



ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMPLETA UM ANO DE FUNDAÇÃO

O Espaço de Convivência Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira, localizado na Praça Espiridião Lúcio Martins, completou um ano de fundação. O Espaço abriga, em média, 200 pessoas por dia. Inaugurado no dia 22 de julho do ano passado, o local possui uma ampla área de convivência com mesas, cadeiras e bancos para conforto dos usuários, que também utilizam o lugar para refeições. Pág 50



Espaço abriga cerca de 200 pessoas por dia, que estão à espera de atendimento na Santa Casa, AME ou UPA

MEIO AMBIENTE
PEDALADA
NA FLORESTA
REÚNE
CENTENAS DE
PESSOAS

Pág 02

ESPORTES
KARATÊ
CONQUISTA
O VICE-
CAMPEONATO NA
COPA SP

Pág 03

SAÚDE ANIMAL
POSTO
VETERINÁRIO
REALIZA
CASTRAÇÕES EM
CÃES E GATOS

Pág 51

EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO
REALIZA
BENFEITORIAS
EM ESCOLAS
MUNICIPAIS

Pág 52

MEIO AMBIENTE

PEDALADA NA FLORESTA REÚNE CENTENAS DE PESSOAS

Ciclistas e amantes da natureza participaram do passeio que ocorreu em comemoração ao Dia de Combate à Poluição

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promoveu, no domingo, dia 14, passeio ciclístico com o nome: "Vamos Passear de Bike na Floresta?". A Concentração e a saída dos participantes foi na Praça de Eventos Zico Campolim, às 9h, e a chegada dos ciclistas foi na Fazenda São Miguel, totalizando um percurso de aproximadamente 20km. O Evento foi desenvolvido em comemoração a Semana Internacional de Proteção às Florestas e ao Dia de Combate à Poluição.

Na chegada, os participantes puderam desfrutar de um completo Café da Manhã oferecido pela Rede Cofesa de Supermercados. Também houve sorteio de brindes, oferecidos pelo comércio local. A secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Itapeva afirma que o Passeio Ciclístico foi realizado com total segurança. "Contamos com a presença dos agentes da Polícia Militar e da Guarda Municipal de Itapeva que se encarregaram da segurança dos participantes. Duas enfermeiras também atuaram para proporcionar atendimento aos participantes", explica a secretária.

Para haver ainda mais segurança no passeio foi recomendado, aos participantes, o comparecimento no



Ciclistas percorrem um total de 20 quilômetros

Passeio Ciclístico munidos de Capacetes, Luvas, Kit de Ferramentas para Bike e Protetor Solar. Os participantes também foram orientados a providenciar elementos para

alimentação e hidratação durante a pedalada. Em caso de chuva o passeio seria cancelado, mas como o tempo estava bom o evento ocorreu normalmente.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

SIDNEI RODRIGUES PEREIRA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças, Administração e Planejamento

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO

Governo e Negócios Jurídicos,

Indústria, Comércio e Cultura

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Juventude, Esportes, Lazer e Eventos

Especiais

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Recursos Hídricos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Transportes, Serviços Rurais e

Administrações Regionais

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto MTB

70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Antonio Marmo Fogaça

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

ESPORTE

KARATÊ CONQUISTA O VICE-CAMPEONATO NA COPA SP

A 12ª edição da Semana traz calendário repleto de apresentações culturais para Itapeva a partir do dia 17 deste mês

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel) oferece todo o apoio necessário para a prática do Karatê no município, por isso, os atletas da cidade frequentemente conquistam ótimos resultados nas competições pelo Estado de São Paulo. No último dia 7 de agosto, na cidade de São Paulo, foi realizado, no ginásio do Parque Ibirapuera, a Copa São Paulo de Caratê Inter Estilos. Na ocasião, a Carateca Itapevense Kellyn Cristyne Lima (Joaninha) conquistou a medalha de prata, na categoria Adulto kumitê até 60kg, e garantiu o Vice-Campeonato para a cidade de Itapeva.

O professor de Karatê da Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel), Mestre Jailton Sampaio, acompanha todos os atletas de Itapeva nos campeonatos. Ele destaca que o alto nível dos caratecas itapevenses se deve as boas condições de treino oferecidas pela Escola de Karatê e Judô da Semjel.

“A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais (Semjel) oferece todo o apoio necessário para a prática do Karatê no município. É claro que o esforço indivi-



Caratecas campeãs sobem ao pódio para comemorar o ótimo resultado

dual de cada atleta conta muito para a conquista de bons resultados, por isso parabênizo a todos”, explica o professor.

A partir das próximas Olimpíadas o Karatê passará a ser um esporte olímpico. Para o Professor da modalidade em Itapeva, Mestre Jailton Sampaio, este fato irá fazer com que ainda mais pessoas se interessem pela prática do Karatê, não só em Itapeva, mas em todo o mundo.

“Com certeza o Karatê irá se disseminar ainda mais. A inclusão da modalidade como esporte olímpico foi um avanço para os caratecas de todo o mundo”, explica.



Atleta Kellyn Lima exhibe a medalha de vice-campeã

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**ATO DA MESA Nº 047/16**

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Mario Fadini Junior**, RG nº 48.095.545-1, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Celio Vieira Gonçalves, a partir de **15 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de julho de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 048/16

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora **Camila Evellyn de Almeida**, RG nº 41.169.128-4, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Celio Vieira Gonçalves, a partir de **15 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de julho de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 049/16

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Wilson Rodrigues Gil**, RG nº 19.637.171, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Walter Daniel da Silva Júnior, a partir de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de julho de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 050/16

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Felipe Rodrigues Guimarães**, RG nº 49.348.661-6, exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Jeferson Modesto Silva, a partir de **15 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 051/16

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Adriel Ferreira Gomes**, RG nº 28.833.040-7, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar– Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Jeferson Modesto Silva, a partir de **16 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 052/16

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Odair Edinaldo dos Santos**, RG nº 26.366.988-9, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar– Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Célio Cavaco, a partir de **16 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 053/16

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **João Carlos de Almeida Guimarães**, RG nº 55.831.384-X, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Célio Cavaco, a partir de **16 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 054/16

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora **Eliane Ferreira Lucio Gil**, RG nº 19.305.492-9, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar– Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Junior Guari, a partir de **16 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 055/16

Dispõe sobre exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o senhor **Marcos Antonio de Almeida**, RG nº 17.579.921, exonerado do cargo em comissão Assessor Parlamentar Especial – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Junior Guari, a partir de **18 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 056/16

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, Usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a senhora **Magaly Santos Blume**, RG nº 23.533.494-7, nomeada para cargo em comissão Assessor Parlamentar Especial – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete Ver. Junior Guari, a partir de **19 de agosto de 2016**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de agosto de 2016.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

ANTONIO MARMO FOGAÇA
1º - SECRETÁRIO

VALDINEI PINHEIRO VASCO
2º - SECRETÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000268/026/14
Município: Itapeva.
Assunto: Contas anuais do exercício de 2014.
Prefeito: Sr. José Roberto Comeron.
Acompanham: TC-000268/126/14 e Expediente: TC-000086/016/15.
Procuradora de Contas: Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: Município: Itapeva. Contas anuais do exercício de 2014. Ensino: 25,3%. FUNDEB: 99,89% e os valores restantes foram utilizados nos termos do artigo 21, §2º da Lei Federal nº 11494/07. Magistério: 71,12%. Pessoal: 47,7%. Saúde: 25,5%. Execução Orçamentária: Superávit de 0,4%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000268/026/14.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 03 de maio de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapeva, exercício de 2014, com recomendações à origem, à margem do parecer e por ofício, e determinação à Fiscalização competente.

Determinou, ainda, seja oficiado ao Ministério Público local, com as informações a respeito do apurado nos itens D.4.1 e D.4.2.

Determinou, por fim, o arquivamento dos Expedientes que subsidiaram os trabalhos da Fiscalização relacionados no item D.4.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres. Publique-se.
São Paulo, 19 de maio de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 65/2016 – Presencial – Processo Administrativo nº **7.193/2016** do tipo Menor Preço – **REGISTRO DE PREÇOS** – Interessado: **Diversas Secretarias do Município** – Objeto: **Aquisição de óleo diesel S10 e solução de ureia Arla 32**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **01/09/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Thiago Cristian Guimarães Leme** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3522-1002**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP**.

Pregão Nº 66/2016 – Presencial – Processo Administrativo nº **7.158/2016** do tipo Menor Preço – Interessado: **Sec. Mun. de Defesa Social e Sec. Mun. de Agricultura** – Objeto: **Aquisição de ração para semoventes caninos**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **05/09/2016**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/**. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **José Carlos Pignagrandi** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou

pelo telefone (15) 3526-8029. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Pregão N° 67/2016 – Presencial – Processo Administrativo n° 6.930/2016 do tipo Menor Preço – Interessado: **Secretaria Municipal da Saúde – Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para Unidades Básicas de Saúde com instalação inclusa.** Credenciamento início às **09h00min** do dia **06/09/2016.** Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico **www.itapeva.**

sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Lucas Ramos de Almeida** no e-mail **pregao@itapeva.sp.gov.br** ou pelo telefone **(15) 3526-8030.** Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Itapeva, 18 de Agosto de 2016.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 68/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: **LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP** CNPJ: 11.191.505/0001-05

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: **CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Papel Higiénico neutro de alta qualidade, disposto em pacotes com 4 rolos. Rolo de 30 metros e papel com largura de 100 mm. Folhas duplas e brancas 100% celulose. Macio, sem resistência ao estado úmido, nao causando irritações dérmicas. Disposto em pacote contendo 4 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	55.160	R\$ 5,42	R\$ 298.967,20	OROPPEL
2	PCT	Papel Toalha interfolhado, branco, macio, de boa qualidade, que nao esfarele ao atrito com as mãos e 100% fibras celulósicas. Medindo aproximadamente 23 cm x 21 cm, rotulagem contendo identificação completa do produto. Disposto em pacote contendo 1.000 folhas.	10.936	R\$ 13,99	R\$ 152.994,64	BABY
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 451.961,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 69/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: **BRUNA DE MORAES SOARES - ME** CNPJ: 22.471.084/0001-84

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: **CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Álcool Etilico para limpeza com 46,2° INPM ou 54° GL. Hidratado, composto de álcool, coadjuvantes, desnaturante e agua. Acondicionado em frasco plástico contendo 1 Litro. Deve apresentar registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	8.112	R\$ 5,45	R\$ 44.210,40	SAFRA
2	UNID.	Álcool Etilico com 70° INPM. Hidratado, composto de álcool, coadjuvantes, desnaturante e agua. Acondicionado em frasco plástico contendo 1 Litro. Deve apresentar registro na ANVISA/MS.	3.750	R\$ 5,35	R\$ 20.062,50	TUPI
3	UNID.	Álcool em Gel etílico com 70° INPM, composto de álcool, coadjuvantes, desnaturante e agua. Acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. Deve apresentar registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Álcool em Gel 70° - 500ML	11.820	R\$ 6,00	R\$ 70.920,00	SAFRA
4	UNID.	Querosene sem cheiro para limpeza, composto de hidrocarbonetos alifáticos saturados. Disposto em frasco de 1 Litro. Com registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	2.078	R\$ 17,70	R\$ 36.780,60	BUFALO
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 171.973,50 (CENTO E SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 70/2016**PROCESSO N.º 63/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016****DETENTOR: RODRIGO JOSÉ NOVOTNI – ME CNPJ: 23.104.384/0001-98****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 3						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Cera Líquida Incolor para Piso com princípio ativo carnaúba, composta de parafina, emulsificante, conservante, água e perfume. Teor não volátil de no mínimo 3% na categoria pronto uso. Incolor. Acondicionada em frasco plástico contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses. Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas de papelão resistente.	550	R\$ 9,01	R\$ 4.955,50	GUANABARA
2	UNID.	Cera Líquida Amarela para Piso com princípio ativo solvente de petróleo, composta basicamente de silicone, parafina, formol, corante, conservante e perfume. Teor não volátil de no mínimo 3% na categoria pronto uso. Amarela. Acondicionada em frasco plástico contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses. Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas de papelão resistente.	180	R\$ 9,01	R\$ 1.621,80	GUANABARA
3	UNID.	Cera Líquida Vermelha para Piso com princípio ativo carnaúba, composta de parafina, nivelador, dispersão acrílica metalizada, plastificante, conservante, água e perfume. Teor não volátil de no mínimo 3% na categoria pronto uso. Incolor. Acondicionada em frasco plástico contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses. Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas de papelão resistente.	180	R\$ 9,01	R\$ 1.621,80	GUANABARA
4	UNID.	Cera Líquida Incolor Antiderrapante composta de agente de polimento, formador de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificante, preservante, essência e veículo. Cera com ação antiderrapante. Acondicionada em frasco plástico contendo 750 ml. Validade mínima de 12 meses. Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas de papelão resistente.	2.154	R\$ 10,45	R\$ 22.509,30	BRILMAX
5	UNID.	Lustra Móveis formulado a base de cera natural e silicone. Disposto em frasco plástico de 200 ml, com tampa Flip Top. Com registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	1.102	R\$ 3,50	R\$ 3.857,00	POLWAX
6	UNID.	Óleo de Peroba composto basicamente de óleo mineral e vegetal, solvente e aromatizante. Conserva, limpa, lustra e renova todos os tipos de madeira. Disposto em frasco plástico de 200 ml. Com registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	256	R\$ 10,40	R\$ 2.662,40	KING
7	UNID.	Limpador para Piso Frio com Brilho diluível em água, composto basicamente de emulsão de ceras, perfume e fragrância Lavanda. Disposto em frasco plástico de 500 ml com tampa dosadora. Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas de papelão resistente.	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00	BRAVO
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 38.997,80 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						
LOTE 12						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Saco de Lixo Branco de 15 Litros tipo Infectante, de polietileno reforçado, com capacidade para 50 litros. Em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Disposto em pacote contendo 100 unidades.	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	TACPLAST
2	PCT	Saco de Lixo Branco de 50 Litros tipo Infectante, de polietileno reforçado, com capacidade para 50 litros. Em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Disposto em pacote contendo 100 unidades.	980	R\$ 63,50	R\$ 62.230,00	TACPLAST
3	PCT	Saco de Lixo Branco de 100 Litros tipo Infectante, de polietileno reforçado, com capacidade para 50 litros. Em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Disposto em pacote contendo 100 unidades.	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00	TACPLAST
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 75.330,00 (SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 114.327,80 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2016**PROCESSO N.º 63/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016****DETENTOR: LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME CNPJ: 13.711.988/0001-49****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 4						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Água Sanitária de 1 Litro, solução aquosa com composição a base de hipoclorito de sódio e água q.s.p. Cloro ativo de 2 a 2,5% P/P. Com ação alvejante, desinfetante e também utilizado para desinfecção de alimentos (deverá constar no rótulo a utilização para desinfecção de hortifrutis). Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas resistentes. Água sanitária Frasco de 1000 ml - solução aquosa disposta em embalagem plástica de 1.000 ml, com composição a base de hipoclorito de sódio e água q.s.p., cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante. Registro na ANVISA/MS.	29.556	R\$ 2,90	R\$ 85.712,40	SUPREMA
2	UNID.	Desinfetante Líquido com ação germicida e bactericida, para uso geral. A base de cloreto de aquil dimetil benzil amônio, tensoativo catiônico, óleo de pinho, estabilizante, alcalinizante, solvente, conservante, sequestrante, derivados de isotialoninas, essencia, corante e água. Princípio ativo de cloreto de aquil dimetil benzil amônio 0,95%. Disposto em frasco plástico de 2 litros. Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas de papelão resistente.	11.324	R\$ 6,40	R\$ 72.473,60	TAMBORÉ
3	UNID.	Detergente Líquido disposto em frasco plástico contendo 500 ml. Princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composto de tensoativo, aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas. Valor do pH entre 6 e 8, solução a 1% p/p. Composição aromática Neutra. Incolor. Validade de 2 anos. Com registro na ANVISA/MS. Frascos protegidos em caixas de papelão resistente.	42.164	R\$ 2,00	R\$ 84.328,00	FUZETO
4	UNID.	Detergente em Pó disposto em caixa de papelão ou saco plástico contendo 1 kg. Com tensoativos aniônicos e não iônicos, coadjuvantes, enzimas, alcalinizantes, corante, branqueador óptico, perfume, água, alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Com registro na ANVISA/MS. Embalagens protegidas em caixas resistente.	7.698	R\$ 9,00	R\$ 69.282,00	ARCOIRES
5	UNID.	Detergente Enzimático com 4 Enzimas com estrutura multe enzimática de alta performance com pH neutro, concentrado e biodegradável. Contendo quatro enzimas: amilase, protease, lípase e celulase (carbohidrase). Associado a uma combinação de tensoativos não iônicos e álcool isopropílico. Ação de sinergia, potencializando o poder de limpeza em lavadoras ultrassônicas, termodesinfectoras ou manualmente. Disposto em galão de 5 Litros.	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00	CICLOZINE
6	UNID.	Limpador Líquido Multiuso disposto em embalagem plástica de 500 ml. Composto de dodecilbenzeno sulfonato de sódio, solubilizante, coadjuvante, conservante, essência e água. Com registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	22.400	R\$ 2,65	R\$ 59.360,00	FACILITE
7	UNID.	Limpador Líquido de Alumínio específico para superfícies de alumínio. Composto de tensoativo aniônico, acidulante, tensoativo não iônico, fragrância, preservante, corante e água. Com registro na ANVISA/MS. Disposto em frasco plástico contendo 500 ml. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	816	R\$ 2,90	R\$ 2.366,40	FUZETO
8	UNID.	Saponáceo em Pó com aroma cloro, princípio ativo dicloroisocionurato de sódio. Disposto em tubo plástico de 300 gramas. Com registro na ANVISA/MS. Saponáceo em pó com aroma cloro; princípio ativo dicloroisocionurato de sodio; acondicionado em tubo plastico de 300 gramas; com autorizacao na ANVISA/MS	7.390	R\$ 4,50	R\$ 33.255,00	VIDAX
9	UNID.	Limpa Vidros composto de laurel, éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente e água. Disposto em frasco contendo 500 ml. Com registro na ANVISA/MS. Os frascos devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	806	R\$ 2,88	R\$ 2.321,28	FACILITE
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 424.098,68 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						
LOTE 7						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Esponja de Lã de Aço composta de fios de aço carbono. Disposta em pacote de 60 gramas contendo 8 unidades.	1.384	R\$ 1,70	R\$ 2.352,80	QLUSTRO
2	UNID.	Palha de Aço Número 0 para limpeza de assoalhos, pisos, lajes, etc. Confeccionada em aço carbonado 28, com peso líquido aproximado de 22 gramas. Disposta em embalagem plástica contendo 1 unidade.	600	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00	SHEWBRLHO
3	UNID.	Esponja Dupla Face composta de espuma de poliuretano com agentes antibactericidas e fibra sintética com abrasivo. Esponja medindo 11 cm x 7,5 cm x 2 cm. Disposta em embalagem plástica contendo 1 unidade.	13.508	R\$ 1,40	R\$ 18.911,20	BATTANIM
4	UNID.	Escova Oval para Limpeza Geral com base de madeira de 1,5cm de espessura. Com cerdas de nylon sintético (mínimo de 15 cerdas por tufo), sem alça e sem cabo. Escova medindo 13 cm x 7 cm.	782	R\$ 3,28	R\$ 2.564,96	POLARES
5	UNID.	Escova Sanitária tipo Vassourinha para limpeza sanitária, com base de polipropileno com diâmetro de 7 cm e cabo de polipropileno de 28 cm. Com cerdas de nylon sintético (mínimo de 15 cerdas por tufo) e sem alça.	452	R\$ 4,10	R\$ 1.853,20	POLARES
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 27.782,16 (VINTE SE SETE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 451.880,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2016**PROCESSO N.º 63/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016****DETENTOR: JOFRAN - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 59.902.262/0001-94****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 5						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Sabão em Barra glicerinado, composto de sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sebo e soja, coadjuvantes, glicerina, agente anti redepositante e água. Dermatologicamente testado. Disposto em embalagem plástica contendo 5 unidades de 200 gramas cada. Com registro na ANVISA/MS.	2.270	R\$ 6,42	R\$ 14.573,40	TRIEX
2	UNID.	Sabonete em Barra de 90 gramas. Sabonete de fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalado em papel de boa qualidade com protetor interno. Com registro na ANVISA/MS. Sabonete em barra - 90g - Sabonete suave em tablete de 90g, embalado em papel de boa qualidade com protetor interno; com registro da ANVISA/MS	2.854	R\$ 1,20	R\$ 3.424,80	SOFT
3	UNID.	Sabonete Infantil em Barra de 90 gramas. Glicerinado, contendo óleos vegetais, fragrância suave, corante natural e água. PH entre 6 e 7, testado dermatologicamente. Com registro na ANVISA/MS.	1.460	R\$ 2,10	R\$ 3.066,00	123 BABY
4	GALÃO	Sabonete Líquido para as mãos. Com fragrância suave, a base de emolientes que contenham no mínimo um agente detergente e desengordurante, agente hidratante e antifúngico. Disposto em galão contendo 5 litros, com tampa rosqueável lacrada e alça para transporte. Com registro na ANVISA/MS.	1.198	R\$ 37,09	R\$ 44.433,82	TRILHA
5	GALÃO	Sabonete Líquido Antisséptico e Bactericida para as mãos. Sem fragrância, a base de emolientes que contenham no mínimo um agente detergente e desengordurante, agente hidratante e antifúngico. Disposto em galão contendo 5 litros, com tampa rosqueável lacrada e alça para transporte. Com registro na ANVISA/MS.	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00	TRILHA
6	UNID.	Pedra Sanitária de 30 gramas, em formato arredondada, perfumada, de consistência sólida, composto de no mínimo 98,99 % de paradiorobenzeno. Com suporte plástico tipo gancho. Disposto em embalagem plástica. Com registro da ANVISA/MS.	1.304	R\$ 2,07	R\$ 2.699,28	TRIEX
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 108.997,30 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2016**PROCESSO N.º 63/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016****DETENTOR: TAMIRIS DA SILVEIRA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME CNPJ: 19.449.616/0001-58****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 6						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PAR	Luva para Limpeza Tamanho P confeccionada em borracha látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Inmetro e NBR.	1.617	R\$ 4,10	R\$ 6.629,70	LAGROTA
2	PAR	Luva para Limpeza Tamanho M confeccionada em borracha látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Inmetro e NBR.	1.800	R\$ 4,10	R\$ 7.380,00	LAGROTA
3	PAR	Luva para Limpeza Tamanho G confeccionada em borracha látex natural, resistente, com revestimento interno, reforçada e com palma antiderrapante. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Inmetro e NBR.	2.058	R\$ 4,10	R\$ 8.437,80	LAGROTA
4	PCT	Luva Plástica Descartável Multiuso de tamanho único, transparente, confeccionada em polietileno atóxico com espessura de 0,03 mm. Dispostas em embalagem tipo pacote lacrado e devidamente identificados contendo 100 unidades.	2.332	R\$ 3,48	R\$ 8.115,36	LAGROTA
5	CAIXA	Luva de Vinil Descartável para Procedimento Tamanho P transparente, confeccionada em Vinil e não estéril. Modelagem ambidestra, com talco. Disposta em caixa contendo 100 unidades.	1.530	R\$ 20,81	R\$ 31.839,30	LAGROTA
6	CAIXA	Luva de Vinil Descartável para Procedimento Tamanho M transparente, confeccionada em Vinil e não estéril. Modelagem ambidestra, com talco. Disposta em caixa contendo 100 unidades.	1.564	R\$ 20,81	R\$ 32.546,84	LAGROTA
7	CAIXA	Luva de Vinil Descartável para Procedimento Tamanho G transparente, confeccionada em Vinil e não estéril. Modelagem ambidestra, com talco. Disposta em caixa contendo 100 unidades.	1.564	R\$ 20,81	R\$ 32.546,84	LAGROTA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 127.495,84 (CENTO E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2016**PROCESSO N.º 63/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016****DETENTOR: SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA CNPJ: 03.998.017/0001-78****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017**

GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 8						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Lixeira Plástica de 15 Litros sem Tampa, confeccionada em polipropileno virgem e resistente, com capacidade para 15 litros. Medindo aproximadamente 29 cm de altura e 23 cm de diâmetro. Na cor Preta.	520	R\$ 19,76	R\$ 10.275,20	LAR PLÁSTICO
2	UNID.	Lixeira Plástica de 15 Litros com Tampa, confeccionada em polipropileno virgem e resistente, material atóxico, inerte quimicamente e resistente a impacto ou choque mecânico. Tampa com acionamento através de Pedal reforçado com mecanismo em arame de aço galvanizado. Capacidade de 15 litros. Na cor Branca.	470	R\$ 25,74	R\$ 12.097,80	JSN
3	UNID.	Lixeira Plástica de 50 Litros com Tampa, confeccionada em polipropileno virgem e resistente, material atóxico, inerte quimicamente e resistente a impacto ou choque mecânico. Tampa com acionamento através de Pedal reforçado com mecanismo em arame de aço galvanizado. Capacidade de 50 litros. Medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 70 cm de altura. Na cor Branca.	236	R\$ 122,90	R\$ 29.004,40	JAGUAR
4	UNID.	Lixeira Plástica de 100 Litros com Tampa, confeccionada em polipropileno virgem e resistente, material atóxico, inerte quimicamente e resistente a impacto ou choque mecânico. Tampa com acionamento através de Pedal reforçado com mecanismo em arame de aço galvanizado. Capacidade de 100 litros. Na cor Branca.	206	R\$ 195,40	R\$ 40.252,40	JSN
5	UNID.	Balde Plástico de 15 Litros para uso doméstico, confeccionado em polipropileno virgem e resistente. Capacidade para 15 litros. Com alça de metal e altura de aproximadamente 30 cm.	140	R\$ 5,40	R\$ 756,00	ARQPLAST
6	UNID.	Balde Plástico de 20 Litros para uso doméstico, confeccionado em polipropileno virgem e resistente. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Capacidade para 20 litros. Com alça de metal. Medindo aproximadamente 35 cm de altura e 34 cm de diâmetro.	437	R\$ 8,79	R\$ 3.841,23	ARQPLAST
7	PAR	Bota de Borracha confeccionada em PVC injetado na cor Branca. Bota de cano médio com forro interno de poliéster e solado antiderrapante. Disposta em Par e em Números variados.	330	R\$ 48,40	R\$ 15.972,00	RCA PATROL
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 112.199,03 (CENTO E DOZE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: FELIPE DA SILVA OLIVEIRA - ME CNPJ: 19.877.576/0001-60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 9						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Copo Descartável de 200 ml para Água em polipropileno, com capacidade mínima para 200ml, acondicionado em mangas contendo 100 copos, com peso mínimo de 180 gramas. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével e relevo a marca ou identificação do fabricante. Demais exigências em conformidade com NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Disposto em pacotes contendo 100 unidades.	14.786	R\$ 4,01	R\$ 59.291,86	CRISTAL COPO
2	PCT	Copo Descartável de 50 ml para Café em polipropileno, com capacidade mínima para 50ml, acondicionado em mangas contendo 100 copos, com peso mínimo de 75 gramas. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével e relevo a marca ou identificação do fabricante. Demais exigências em conformidade com NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Disposto em pacotes contendo 100 unidades.	8.700	R\$ 2,13	R\$ 18.531,00	CRISTAL COPO
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 77.822,86 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)						
LOTE 10						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CAIXA	Filtro de Papel Número 103 composto 100% de fibras celulósicas, resistente e com costura dupla. Disposto em embalagem tipo caixa contendo 30 unidades. Filtro de papel numero 103, 100% fibras celulósicas, resistente e com costura dupla - embalagem: caixa com 30 unidades, com identificação completa do produto.	1.320	R\$ 3,62	R\$ 4.778,40	JOVITA

2	PCT	Palito de Fósforo composto de madeira, clorato de potássio e glutinantes. Disposto em embalagem tipo maço contendo 10 caixas com 40 palitos. Com certificação do Inmetro. Fosforo, disposto em maço contendo 10 caixas com 40 palitos e composição em madeira, clorato de potássio e glutinantes e Certificação Compulsoria do Inmetro.	1.838	R\$ 3,00	R\$ 5.514,00	GABOARD
3	PCT	Guardanapo de Papel composto 100% de fibras celulósicas, folhas simples, seda. Medindo aproximadamente 21 cm x 23 cm. Disposto em pacote contendo 100 unidades. Guardanapo de Papel de 21 x 23 cm em pacote com 100 unidades.	1.528	R\$ 3,21	R\$ 4.904,88	PEROLA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 15.197,28 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 93.020,14 (NOVENTA E TRÊS MIL VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVO)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA - ME CNPJ: 11.770.145/0001-98

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 11						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pano de Chão 100% algodão alvejado. Pano tipo saco, duplo, com barrado feito e etiqueta de identificação. Dimensões mínimas de 40 cm x 70 cm. Na cor Branca.	8.416	R\$ 3,50	R\$ 29.456,00	NINA
2	UNID.	Pano de Prato para Copa e Cozinha 100% algodão alvejado, sem estampa. Medindo 40 cm x 70 cm, com bainha e acabamento costurado em fio de poliéster. Na cor Branca.	3.864	R\$ 2,89	R\$ 11.166,96	NINA
3	UNID.	Flanela Branca para Limpeza composta de tecido 100% algodão de alta qualidade. Medindo aproximadamente 38 cm x 58 cm. Na cor Branca.	6.144	R\$ 2,34	R\$ 14.376,96	NINA
4	UNID.	Flanela Laranja para Limpeza composta de tecido 100% algodão de alta qualidade. Medindo aproximadamente 28 cm x 38 cm. Na cor Laranja.	1.096	R\$ 1,60	R\$ 1.753,60	NINA
5	UNID.	Toalha de Mão composta de tecido 100% algodão. Com barrado para bordar. Medindo aproximadamente 23 cm x 36 cm. Na cor Branca	3.468	R\$ 5,40	R\$ 18.727,20	NINA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 75.480,72 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)						
LOTE 14						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Pá para Coletar Lixo em polipropileno, com cabo de madeira longo encapado de 55 cm. Pá de alta qualidade com dimensão aproximada de 28,5 cm x 21,5 cm x 8,7 cm.	711	R\$ 6,50	R\$ 4.621,50	POLARAES
2	UNID.	Rodo de Madeira de 40 cm com cepa de madeira com borracha natural dupla e cabo roscável de madeira revestido com polipropileno. Cepa com 40 cm e cabo com 1,2 metro.	850	R\$ 7,00	R\$ 5.950,00	CR
3	UNID.	Rodo de Madeira de 60 cm com cepa de madeira com borracha natural dupla e cabo roscável de madeira revestido com polipropileno. Cepa com 60 cm e cabo com 1,2 metro.	631	R\$ 10,00	R\$ 6.310,00	CR
4	UNID.	Vassoura de Nylon com Cerdas Duras para uso doméstico, com cepa de madeira medindo aproximadamente 30 cm. Cerdas de nylon Duras, tipo lisa e cabo roscável de madeira de 1,2 metro.	1.008	R\$ 8,00	R\$ 8.064,00	CR
5	UNID.	Vassoura de Nylon com Cerdas Macias com cepa de madeira medindo aproximadamente 14 cm. Cerdas de nylon Macias, tipo lisa e cabo roscável de madeira de 1,1 metro.	1.366	R\$ 8,00	R\$ 10.928,00	CR
6	UNID.	Vassoura de Pelo com cerdas de pelo sintético, cepa de madeira medindo aproximadamente 30 cm com 6 fileiras de cerdas. Com cabo roscável de madeira de 1,2 metro.	344	R\$ 10,00	R\$ 3.440,00	CR
7	UNID.	Vassoura Tipo Gari com base plástica confeccionada em polipropileno de alta densidade, base com 21 cm de comprimento, 4 cm de largura e 1,5 cm de espessura. Base com 42 furos divididos em 3 fileiras de 14 furos cada para as cerdas, contendo 25 fios piaçanil de 1 mm com altura aparente de 11 cm cada. Com cabo roscável de aproximadamente 1,4 metro.	520	R\$ 16,00	R\$ 8.320,00	CR
8	UNID.	Vassoura com Cerdas de Palha de Sorgo com 3 amarrações e 3 costuras. Com cabo de madeira de aproximadamente 1,1 metro.	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00	CAPIRA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 54.833,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 130.314,22 (CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: LIG CLEAN COM. PROD. LIMP. HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA - EPP CNPJ: 17.296.225/0001-30

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 13						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Saco de Lixo de 15 Litros para acondicionamento de resíduos comuns, saco resistente, oxibiodegradável, confeccionado de plástico em resinas termoplásticas recicladas ou virgens, reforçado e com solda lateral única. Espessura de 0,08 mm e medidas aproximadas de 39 cm de largura e 58 cm de altura. Capacidade volumétrica de 15 litros. Conforme a norma ABNT NBR 9191. Fornecidos em pacotes contendo 100 unidades. Na cor Preta.	1.715	R\$ 16,56	R\$ 28.400,40	INTERPLAK
2	PCT	Saco de Lixo de 30 Litros para acondicionamento de resíduos comuns, saco resistente, oxibiodegradável, confeccionado de plástico em resinas termoplásticas recicladas ou virgens, reforçado. Espessura de 0,08 mm e medidas aproximadas de 59 cm de largura e 62 cm de altura. Capacidade volumétrica de 30 litros. Conforme a norma ABNT NBR 9191. Fornecidos em pacotes contendo 100 unidades. Na cor Preta.	1.534	R\$ 27,41	R\$ 42.046,94	INTERPLAK
3	PCT	Saco de Lixo de 50 Litros para acondicionamento de resíduos comuns, saco resistente, oxibiodegradável, confeccionado de plástico em resinas termoplásticas recicladas ou virgens, reforçado. Espessura de 0,10 mm e medidas aproximadas de 63 cm de largura e 80 cm de altura. Capacidade volumétrica de 50 litros. Conforme a norma ABNT NBR 9191. Fornecidos em pacotes contendo 100 unidades. Na cor Preta.	1.764	R\$ 41,00	R\$ 72.324,00	INTERPLAK
4	PCT	Saco de Lixo de 100 Litros para acondicionamento de resíduos comuns, saco resistente, oxibiodegradável, confeccionado de plástico em resinas termoplásticas recicladas ou virgens, reforçado. Espessura de 0,12 mm e medidas aproximadas de 75 cm de largura e 1,05 m de altura. Capacidade volumétrica de 100 litros. Conforme a norma ABNT NBR 9191. Fornecidos em pacotes contendo 100 unidades. Na cor Preta.	2.916	R\$ 72,47	R\$ 211.322,52	INTERPLAK
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 354.093,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: MERSATE - MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA - ME CNPJ: 67.937.615/0001-10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 15						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Absorvente Higiénico sem abas, aderente, formato anatômico e componentes atóxicos em contato com a pele. Dermatologicamente testado. Disposto em embalagem tipo pacote contendo 8 unidades (embalados um a um). Com registro na ANVISA/MS.	752	R\$ 2,80	R\$ 2.105,60	CLEAN OFF
2	PCT	Algodão hidrófilo, absorvente, na cor Branca, acondicionado em rolo e disposto em pacote contendo 50 gramas.	596	R\$ 3,25	R\$ 1.937,00	COTON
3	PCT	Aparelho de Barbear com 2 lâminas finas e alinhadas progressivamente para menos cortes, proporcionando um barbear suave. Com revestimento de borracha. Disposto em embalagem contendo 2 unidades.	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00	BIC
4	UNID.	Creme Protetor de Pele Infantil preventivo de assaduras, para hidratar e nutrir a pele do bebê, contendo óleos vegetais. Dermatologicamente testado. Com ação adstringente e antisséptica, exercendo ação suavizante, cicatrizante e protetora de pele. Disposto em embalagem plástica flexível tipo Bisnaga de 40 gramas. Com registro na ANVISA/MS.	2.198	R\$ 9,49	R\$ 20.859,02	SUAVE BABY
5	CAIXA	Curativo Transparente para Pequenos Ferimentos autoadesivo de poliuretano, para cobertura de lesões secas e não infectadas. Impermeável, elástico e estéril. Disposto em caixa contendo 40 unidades embaladas individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transparência asséptica. Registro na ANVISA/MS.	210	R\$ 12,77	R\$ 2.681,70	BANDAID
6	UNID.	Desodorante Unisex Antiperspirante em Roll-On, com perfume suave e sem álcool. Composto de água deionizada, hidroxietilcelulose, tricolsan, metilparabeno, cloridróxido de alumínio, cloreto de amônia e essencia suave. Embalado em frasco plástico contendo 55 ml. Registro na ANVISA/MS.	960	R\$ 5,30	R\$ 5.088,00	DISMAP
7	CAIXA	Haste Flexível com Ponta de Algodão para higiene, confeccionado em polipropileno flexível, cilíndrico e reto, medindo 7 cm de comprimento e 2,5 mm de largura. Extremidades contendo pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas. Disposto em caixa contendo 75 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	870	R\$ 2,70	R\$ 2.349,00	CLEAN OFF
8	UNID.	Lenço Umedecido disposto em folhas de picotar compostas de água purificada, lanolina, propilenoglicol, coco amido propil betaína, polisorbato 20, EDTA, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Dermatologicamente testado. Folhas de 20 cm x 12 cm. Disposto em embalagem tipo Balde contendo 450 unidades. Registro na ANVISA/MS.	912	R\$ 18,20	R\$ 16.598,40	MILI

9	PCT	Refil de Lenço Umedecido disposto em folhas de picotar compostas de agua purificada, lanolina, propilenoglicol, coco amido propil betaína, polisorbato 20, EDTA, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Dermatologicamente testado. Folhas medindo 20 cm x 12 cm. Disposto em pacotes contendo 450 unidades. Registrado na ANVISA/MS.	1.300	R\$ 14,90	R\$ 19.370,00	MILI
10	PCT	Refil de Lenço Umedecido disposto em folhas de picotar compostas de agua purificada, lanolina, propilenoglicol, coco amido propil betaína, polisorbato 20, EDTA, metilparabeno, diclorobenzílico, bronopol e fragrância. Dermatologicamente testado. Folhas medindo 20 cm x 12 cm. Disposto em pacotes contendo 70 unidades. Registrado na ANVISA/MS.	3.800	R\$ 4,27	R\$ 16.226,00	MILI
11	UNID.	Talco para os Pés antisséptico e desodorante, canforado, composto de amido de mandioca, estearato de zinco, carbonato de magnésio, ácido bórico e benzoico, aerosil, cânfora e fragrância. Embalagem contendo 100 gramas.	264	R\$ 7,10	R\$ 1.874,40	TENIS PÉ BARUEL

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 91.249,12 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

LOTE 16

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Creme Dental a base de carbonato de cálcio, glicerina, lauril sulfato de sódio, aroma, bicarbonato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, flavorizantes, agua e álcool. Disposto em embalagem plástica flexível tipo Bisnaga de 50 gramas. Com registro na ANVISA/MS e aprovado pela ABO.	3.244	R\$ 2,08	R\$ 6.747,52	SORRISO
2	UNID.	Creme Dental Infantil de baixa abrasividade, a base de carbonato de cálcio, glicerina, lauril sulfato de sódio, aroma, bicarbonato de sódio, fluoreto de sódio, sorbitol, flavorizantes, agua e álcool. Compostos de flúor aceitos pelo Ministério da Saúde para crianças de 0 a 6 anos Disposto em embalagem plástica flexível tipo Bisnaga de 50 gramas. Com registro na ANVISA/MS e aprovado pela ABO.	3.270	R\$ 4,59	R\$ 15.009,30	DENTIL
3	UNID.	Condicionador Infantil neutro, composto de metilparabeno, propilparabeno, fragrância, ácido cítrico, pantenol, álcool cetosteárico, cloreto de cetrimônio, glicerol, dimeticonol, lauromacrogol-2, lauromagrocol-23 e agua desmineralizada. Disposto em frasco plástico contendo 500 ml. Com registro na ANVISA/MS.	856	R\$ 10,30	R\$ 8.816,80	LORYS BABY
4	UNID.	Escova Dental Adulto com cerdas em nylon, tipo média (macia), com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma espessura. Cabo reto, anatômico, com comprimento aproximado de 17 cm. Escova devidamente embalada.	960	R\$ 3,18	R\$ 3.052,80	DENTIL
5	UNID.	Escova Dental Infantil com cerdas em nylon, tipo média (macia), com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma espessura. Cabo reto, anatômico, com comprimento aproximado de 15 cm. Escova devidamente embalada.	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00	DENTIL
6	UNID.	Shampoo Infantil para Piolhos para combate de Piolhos e Lêndeas. Disposto em frasco contendo 100 ml. Com registro na ANVISA/MS.	452	R\$ 22,60	R\$ 10.215,20	DELTA LAB
7	UNID.	Shampoo Infantil com PH neutro, para todos os tipos de cabelos. Fragrância suave que não irrite os olhos. Testado dermatologicamente. Disposto em frasco contendo 500 ml. Com registro na ANVISA/MS.	1.388	R\$ 11,19	R\$ 15.531,72	LORYS BABY
8	UNID.	Shampoo Adulto com PH balanceado, formula sem sal, com ativos que atuam suavemente sobre os cabelos, proporcionando hidratação profunda. Com fragrância suave. Disposto em frasco plástico com tampa Flip Top contendo 500 ml. Com registro na ANVISA/MS.	600	R\$ 8,77	R\$ 5.262,00	MAGESTIK

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 64.899,34 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 156.148,46 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: MARIANO PRESTES FERRAZ NETO - ME CNPJ: 09.284.892/0001-74

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 17						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Fralda Descartável Tamanho P composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável feito de filme de polietileno. Com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico e 3 fios elásticos nas pernas que possibilite ajuste perfeito e impossibilite vazamentos. Floco gel absorvente. Descartável. Com 36 cm de comprimento e 9 cm de largura da manta. Embalada em material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alergênicas ou tóxicas. Com registo na ANVISA/MS.	3.700	R\$ 0,90	R\$ 3.330,00	MILLI
2	UNID.	Fralda Descartável Tamanho M composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável feito de filme de polietileno. Com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico e 3 fios elásticos nas pernas que possibilite ajuste perfeito e impossibilite vazamentos. Floco gel absorvente. Descartável. Com 44 cm de comprimento e 10 cm de largura da manta. Embalada em material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alergênicas ou tóxicas. Com registo na ANVISA/MS.	22.000	R\$ 1,00	R\$ 22.000,00	MILLI

3	UNID.	Fralda Descartável Tamanho G composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável feito de filme de polietileno. Com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico e 3 fios elásticos nas pernas que possibilite ajuste perfeito e impossibilite vazamentos. Floco gel absorvente. Descartável. Com 49 cm de comprimento e 10 cm de largura da manta. Embalada em material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alergênicas ou tóxicas. Com registro na ANVISA/MS.	36.680	R\$ 1,20	R\$ 44.016,00	MILLI
4	UNID.	Fralda Descartável Tamanho GG composta de fibras de celulose e polipropileno, revestimento externo impermeável feito de filme de polietileno. Com adesivos termoplásticos reguláveis, formato anatômico e 3 fios elásticos nas pernas que possibilite ajuste perfeito e impossibilite vazamentos. Floco gel absorvente. Descartável. Com 54 cm de comprimento e 10,5 cm de largura da manta. Embalada em material que garanta a integridade do produto, isento de substâncias alergênicas ou tóxicas. Com registro na ANVISA/MS.	51.680	R\$ 1,35	R\$ 69.768,00	MILLI
5	UNID.	Fralda Descartável para Recém Nascidos com formato anatômico, não tóxica, Camada interna antialérgica, composta de fibra de celulose, falso tecido e gel absorvente. Cobertura externa impermeável, confeccionada em polietileno. Usuários com peso entre 2 a 4,5 kg. Adesivo em termoplástico de polipropileno, com elástico nas pernas e 2 fitas adesivas reguláveis para fixação. Com registro na ANVISA/MS.	700	R\$ 0,82	R\$ 574,00	MILLI
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 139.688,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2016**PROCESSO N.º 63/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016****DETENTOR: FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 10.192.724/0001-38****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 18						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	GALÃO	Hipoclorito de Sódio com concentração de 12%, composto de hipoclorito de sódio, estabilizante e água. Com ação virucida e bactericida, destinado ao tratamento de água. Embalagem tipo galão de 5 litros. Deverá conter na embalagem instruções de uso e formas de diluição. Com registro na ANVISA/MS.	770	R\$ 23,70	R\$ 18.249,00	ARCHOTE
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 18.249,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)						
LOTE 19						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	UNID.	Inseticida Spray para uso doméstico, formulado com base aquosa, eficácia contra todos tipos de insetos, composição química básica de permetrina e transflutrina ou elementos químicos semelhantes. Disposto em embalagem metálica tipo aerossol de 300 ml. Com registro na ANVISA/MS.	522	R\$ 9,64	R\$ 5.032,08	DOMLINE
2	UNID.	Desodorizador de Ar com fragrância floral, composto basicamente de ingrediente ativo, solubilizantes, perfume e coadjuvantes, ou semelhantes. Destinado a controlar odores desagradáveis. Refresca e perfuma o ambiente. Disposto em embalagem metálica tipo aerossol de 360 ml e 302 g.	420	R\$ 8,85	R\$ 3.717,00	DOMLINE
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 8.749,08 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)						
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 26.998,08 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2016**PROCESSO N.º 63/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016****DETENTOR: PROSALEN COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.023.842/0001-82****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

LOTE 20						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Avental confeccionado em PVC na cor Branca, liso, sem ranhuras, anti fungos, anti mofo, sem gola, sem bolsos e sem manga. Fechado através de tiras em ambos os lados para fixação na cintura e com alça de tiras na parte superior. Medindo 90 cm x 70 cm. Acondicionado em saco plástico.	1.110	R\$ 18,72	R\$ 20.779,20	AR AVENTAIS
2	PCT	Avental Infantil de Plástico para crianças de 3 a 6 anos, unissex, sem estampa, sem ranhuras, anti fungos, anti mofo, sem gola, sem bolsos e sem manga. Com acabamento em viés. Medindo 50 cm x 42 cm. Acondicionado em saco plástico.	1.200	R\$ 11,11	R\$ 13.332,00	JV
3	PCT	Sapatilha Descartável (Propé) branca, confeccionada em TNT 100% polipropileno, atóxica. Com elástico sanfonado. Sapatilha de 20 gramas em Tamanho único. Disposta em pacote contendo 1.000 unidades.	150	R\$ 102,92	R\$ 15.438,00	ANADONA
4	PCT	Touca Descartável branca, confeccionada em TNT, com elástico sanfonado. Para uso em cozinhas e refeitórios. Disposta em pacote contendo 100 unidades.	1.220	R\$ 10,82	R\$ 13.200,40	ANADONA
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 62.749,60 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2016

PROCESSO N.º 63/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

DETENTOR: EDITORA JACAREZINHO LTDA - ME CNPJ: 06.330.639/0001-11

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: CLAUDIA ANTUNES DOS ANJOS DE MELO MOURA, ADRIANA ROCHA DE FREITAS ALMEIDA, MARISTELA SILVESTRE DE OLIVEIRA E MARIA TEREZA COLLECTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 21						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Palito Roliço de Madeira para Algodão Doce, sem ponta, sem fiapos, sem feras e inteiramente roliços. Palito medindo aproximadamente 35 cm de comprimento e 0,4 mm de espessura. Palito disposto em Pacote contendo 1.000 unidades.	174	R\$ 6,75	R\$ 1.174,50	CP
2	BOBINA	Saco Plástico transparente, atóxico, virgem, picotado. Saco medindo 35 cm x 50 cm. Disposto em Bobina contendo 500 unidades.	664	R\$ 62,90	R\$ 41.765,60	CP
3	PCT	Saco Plástico para Amostra de Alimentos, transparente, atóxico e virgem. Medindo 12 cm x 25 cm. Disposto em pacote contendo 1 kg.	616	R\$ 29,70	R\$ 18.295,20	CP
4	PCT	Saco Plástico para Acondicionar Alimentos, transparente, atóxico e virgem. Medindo 50 cm x 85 cm. Disposto em pacote contendo 5 kg.	70	R\$ 105,87	R\$ 7.410,90	CP
5	PCT	Saco de Papel Kraft para Pipoca N° 3 na cor Branca, medindo 7,5 cm x 17 cm. Disposto em Pacote contendo 500 unidades.	256	R\$ 15,80	R\$ 4.044,80	DADU
6	PCT	Saco Plástico para Cachorro Quente na cor branca medindo aproximadamente 20 x 10 cm. Disposto em Pacote contendo 500 unidades.	256	R\$ 13,90	R\$ 3.558,40	DADU
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 76.249,40 (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2016

PROCESSO N.º 5.855/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2016

DETENTOR: LOCAMAI SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 11.191.505/0001-05

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 DE JULHO DE 2016

VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017

GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA E RENATA PEREIRA JARDIM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PCT	Papel Sulfite em formato A4 (210 x 297mm), cor branca (alvura mínima de 90%), gramatura de 75g/m ² , opacidade mínima de 87%, isento de cloro elementar - EFC. A marca apresentada deverá obrigatoriamente conter certificação CERFLOR ou FSC, em conformidade com a norma ISO 14.001. Embalagem primária: embalagem revestida em BOPP contendo 500 folhas. Embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada contendo 10 pacotes. Deverá conter na embalagem telefone 0800 para posteriores informações sobre o produto.	24.300	R\$ 12,20	R\$ 296.460,00	DATAPAPEL
PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 296.460,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 86/2016**PROCESSO N.º 5.932/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2016****DETENTOR: PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS CNPJ: 17.375.765/0001-09****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 3 DE AGOSTO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CAIXA	Água mineral natural sem gás: Embalada em copo transparente de 200 ml, acondicionados em caixa com 48 unidades. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega e deverá constar data de fabricação na embalagem.	812	R\$ 21,00	R\$ 17.052,00	VITALACQUA
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 17.052,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2016**PROCESSO N.º 4.537/2016****PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2016****DETENTOR: JUCILENE ALVES TORRESILHA - ME CNPJ: 17.862.266/0001-46****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 4 DE AGOSTO DE 2016****VIGENCIA: 22/08/2016 A 22/08/2017****GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO ANTÔNIO GONÇALVES****OBJETO: SERVIÇO DE SERRALHERIA COM MATERIAL INCLUSO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 1						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	
1	UNID.	ARO DE BASQUETE: duplo confeccionado em barra redonda trellada galvanizada de Ø=3/8" com diâmetro interno de 450mm; com suporte em chapa de aço galvanizado de e = 3/16"; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes ; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo), DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia QE - 41 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	6	R\$ 396,50	R\$ 2.379,00	
2	JOGO	POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL: Esperas para fixação dos postes, em tubos de Ø=88,9mm e tampas removíveis ambas em aço galvanizado. Postes removíveis para rede de voleibol, fabricados com tubos redondos de aço galvanizado (Ø=76,2mm) providos de ganchos para amarração da rede, roldana e carretilha, fornecidos com fundo anticorrosivo, Esperas para fixação dos postes, em tubos de Ø=88,9mm e tampas removíveis ambas em aço galvanizado. Conjunto composto por 02 (dois) poste e 02 (duas) esferas de fixação. SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia QE - 43 e QE - 44 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	6	R\$ 672,40	R\$ 4.034,40	
3	UNID.	TRAVE DE FUTEBOL DE SALÃO: Trave removível para futebol de salão, de acordo com as dimensões oficiais (3000 mm X 2000 mm X 1000 mm), fabricada com tubos redondos de aço galvanizado de Ø=76,2mm e Ø=25,4mm, provida de ganchos para fixação da rede espaçados a 200mm; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes ; com 01(uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) e com acabamento em esmalte sintético , DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia QE - 45 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	6	R\$ 591,10	R\$ 3.546,60	
PREÇO TOTAL REGISTRADO - R\$ 9.960,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)						
LOTE 2						
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDADE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	
1	CJ	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES: Confeccionada em aço inox, Ø=30 a 35 mm, comprimento mínimo 80 cm e máximo 90 cm (entre eixos), com elementos de fixação, que sustentem carga mínima de 1,5 KN (NBR 9050) DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-9050, TAMBEM DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia BR - 01 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	20	R\$ 291,52	R\$ 5.830,40	
2	M/L	CORRIMÃO SIMPLES: Confeccionado em tubo de aço carbono, tipo industrial, Ø=41,27mm (1.5/8"), e=2,5mm; com conexões interna e fechamento em tubo de aço carbono tipo industrial, Ø=34,92mm (1 3/8"), e=2,25mm, e disco em chapa de aço, e=3mm, Ø=41,27mm; suporte de fixação confeccionado em chapa de aço, curva, e=3mm, 25,4x80mm, barra redonda, Ø=12,7mm, grapa em barra chata de ferro, de 25,4x3mm, (para fixação em alvenaria); as soldas dos tubos e chapas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m; com 01(uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-9050 E NBR-9077, TAMBEM DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia CO - 21 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	150	R\$ 118,00	R\$ 17.700,00	

3	M/L	CORRIMÃO TUBULAR DUPLO LATERAL: Confeccionado em tubo de aço carbono, tipo industrial, Ø=2" e espessura de 2,25mm e tubos de aço carbono de Ø=1.1/2" e espessura de 2,25mm, barra chata de aço galvanizado de 1.1/2" x 1/4" e barra chata de aço galvanizado de 1.1/2"x1/8", chapa de ferro de 100 x 100 x 6.3mm, com chumbadores de aço galvanizado de 3/8", comprimento mínimo de 10cm, de expansão através de torque, as soldas dos tubos devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m; com 01(uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-9050 E NBR-9077, TAMBEM DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia CO - 17 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	150	R\$ 156,56	R\$ 23.484,00
4	M ²	GUARDA-CORPO: Confeccionada em tubo de aço metalon 25x25mm, o guarda-corpo deverá ter a altura mínima de 1 metro e espaçamentos menores que 0,11 metro, servindo também como corrimão, as soldas dos tubos devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes dos tubos e chapas; os pontos de fixação devem ser espaçados a 1,00m; com 01(uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) DE ACORDO COM AS NORMAS da ABNT NBR-9050, NBR-9077 e NBR14718. COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	150	R\$ 148,57	R\$ 22.285,50

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 69.299,90 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LOTE 3

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	GRADE DE PROTEÇÃO: Com estrutura confeccionada em barras chatas de ferro de 1" X 1/4" e reforço central paralelo as barras horizontais com barra chata de 1" X 1/4"; e grades confeccionadas em barra de ferro redondo 1/2" com espaçamento máximo de 150mm uma barra da outra; grapas em barra chata de ferro de 1" x 1/4" devem ser fixadas nos cantos inferiores e superiores, e no centro da estrutura onde tiver a maior metragem : as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes da estrutura ; com 01(uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	200	R\$ 286,33	R\$ 57.266,00
2	M ²	TELA METÁLICA TIPO MOSQUITEIRO: Confeccionada com perfis e chapas de ferro galvanizado; tela tipo mosquiteiro de aço galvanizado, #14 fio 30, abertura 1,5 mm, largura 1,00 m; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; a tela deve ser esticada uniformemente em todos os sentidos, para evitar faixas e flexibilidade excessiva; com 01(uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) , DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia TP - 12 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	150	R\$ 212,96	R\$ 31.944,00

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 89.210,00 (OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

LOTE 4

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
1	M ²	PORTA DE AÇO COM JANELA: Confeccionado o batentes, estrutura e folha em perfis de aço carbono galvanizados a fogo conforme bitolas especificadas: porta com perfis de ferro trefilado perfil " L " de 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8"; trefilado perfil " T " de 1.1/4" X 1.1/4" X 1/8"; trefilado perfil " L " de 3/4" X 3/4" X 1/8"; e chapas 14 (e=1,9 mm) e 16 (e=1,5 mm) lisas de ferro, bandeira: perfis de ferro, batentes: chapa 14 (e=1,9 mm) dobrada, com dobradiças tipo média, em aço cromado, com pino e bolas, de 3/2" x 3" (3 unidades), fechadura de embutir, tipo externa, distância de broca = 55 mm, em aço, maçaneta tipo alavanca, maciça, bordas arredondadas, acabamento cromado; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes ; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo). DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia PF-28. COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE E VIDRO CANELADO 4MM	60	R\$ 273,73	R\$ 16.423,80
2	M ²	PORTÃO PIVOLTANTE DE TUBO E TELA: Confeccionado em quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial (Ø 1 1/2" e=2mm); requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); batedor em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16"); trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo (Ø 1/2") com passadores em barra chata galvanizada a fogo (1 1/4" e=3/16") e suporte de apoio em barra chata galvanizada a fogo (3/4" e=3/16") com dobradiça cilíndrica Ø 5/8" (2 unidades para cada folha de portão); porta-cadeado em barra chata galvanizada (1 1/4" e=3/16"); tela de arame galvanizado (fio 12 = 2,76mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2"; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes ; com 01 (uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia PT - 50 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	50	R\$ 252,59	R\$ 12.629,50
3	M ²	VITRO BASCULANTE: Confeccionado os contra marcos, búsculas e batentes em perfis de ferro conforme bitolas e perfis de aço carbono especificadas: tubo quadrado de 1" X 1" e= 1,90mm; trefilado perfil " T " de 1" X 1" X 1/8"; trefilado perfil " L " de 1" X 1" X 1/8"; trefilado perfil " L " de 3/4" X 3/4" X 1/8"; trefilado perfil " L " de 1/2" X 1/2" X 1/8"; barra chata de 1/2" X 1/8"; barra chata 1" X 1/8"; pingadeira confeccionada em chapa 16 de dobrada; trefilado perfil " L " de 1" X 1/2" X 1/8"; barra chata 3/4" X 1/4"; barra chata 3/4" X 1/8"; alavanca em aço carbono 1010/1020 zincado, espessura de 3mm e comprimento variando de 140mm a 145mm; rebites de ferro cabeça chata de 3/4" Ø 3/16"; rebites de ferro cabeça chata de 7/8" Ø 3/16"; as soldas devem ser contínuas em toda a extensão da área de contato e isentas de rebarbas nas emendas e nos cortes; com 01(uma) demão de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo) ,DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E PROJETO DO FDE no catalogo de referencia EF-01 a EF-06 COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE E VIDRO CANELADO 4MM	80	R\$ 215,15	R\$ 17.212,00
4	M ²	PORTÃO EM GRADIL EM METALÃO ELETROFUNDIDO PT-38 PT-39 : Confeccionado quadros em tubo retangular de aço galvanizado a fogo, de 60x40x1,9mm; - Gradil completo confeccionado em perfis de aço carbono soldados pelo processo de eletrofusão e tratados com galvanização a fogo, com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó (na cor especificada em projeto), composto de painel em malha retangular (65x132mm) formada por barras chatas portantes (25x2mm) e fio de ligação redondo (Ø=4,8mm) com moldura em barra chata de 25x4,76mm; - Batente em barra chata de aço galvanizado de 1 1/2" x 1/4"(somente PT-38); - Batente em chapa 14 dobrada, em aço galvanizado; - Chapa 14 de aço galvanizado de 135x135mm; - Chapa de aço galvanizado, e=3mm, dobrada, para encaixe do fecho inferior (somente PT-38). COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO COM TINTA PREMIUM DE ACORDO COM O PADRÃO DA UNIDADE	80	R\$ 366,79	R\$ 29.343,20

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 75.608,50 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 244.078,40 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL

PORTARIA SMARH N.º 005, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE ITAPEVA, através do Departamento de Patrimônio Municipal, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 8.243, de 17 de março de 2014;
CONSIDERANDO o calendário de ações patrimoniais do Departamento de Patrimônio Municipal;

R E S O L V E

Normatizar os procedimentos da CONFERÊNCIA PATRIMONIAL ANUAL DE 2016;

Art. 1º Por sequência do Calendário Patrimonial do Município de Itapeva*, os responsáveis por cada carga patrimonial deverão promover a Conferência dos Bens Móveis da sua respectiva responsabilidade dentro dos prazos estabelecidos;

*CALENDÁRIO PATRIMONIAL (Resumo)	
Ano	Ação
2014	MENSURAÇÃO DE ATIVOS
2015	REAVALIAÇÃO / LEVANTAMENTO
2016	CONFERÊNCIA

Art. 2º A conferência patrimonial terá por base o levantamento dos bens realizados em 2015 pelos funcionários do Departamento de Patrimônio Municipal, registrados no processo E-3478/2015;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do Departamento de Patrimônio Municipal, ficará encarregado de encaminhar aos responsáveis, via e-mail, os inventários dos respectivos responsáveis por seus departamentos / divisões;

Art. 4º O Departamento de Patrimônio Municipal prestará assistência aos responsáveis quanto à retirada de dúvidas e divergências apresentadas no inventário, caso haja;

Art. 5º O prazo estipulado para a realização do Inventário Anual 2016 inicia-se em 26 de Agosto de 2016, com duração de 1 mês, findando, portanto em 26 de Setembro de 2016 para as Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos;

Art. 6º O prazo estipulado para a realização do Inventário Anual 2016 das demais Secretarias Municipais inicia-se em 28 de Setembro de 2016, com duração de 1 mês para a realização da conferência, findando, portanto em 28 de Outubro de 2016;

Art. 7º As Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Itapeva estão excluídas desse procedimento, uma vez que possuem um calendário patrimonial diferenciado.

Art. 8º Os departamentos e divisões que já realizaram o inven-

tário em 2016 e protocolaram no Departamento de Patrimônio Municipal, estão isentos da Conferência Anual;

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 16 de Agosto de 2016.

GUIHERME ALBERTI BORGES
Departamento de Patrimônio Municipal

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO
Secretaria Municipal Interina de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 03/16, DE 18-08-2016

Estabelece diretrizes e critérios para a formação de classes de alunos, na educação infantil da rede municipal de Itapeva.

A Secretária Municipal da Educação considera a necessidade de propiciar às unidades escolares subsídios organizacionais para a formação de classes de alunos, que assegurem atendimento adequado aos educandos da Educação Infantil, Resolve:

Artigo 1º - As unidades escolares da rede municipal de Ensino Infantil, visando a atendimento adequado aos alunos, deverão observar, na composição das classes dos diferentes níveis e modalidades de ensino, o disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As classes de alunos serão constituídas, de acordo com os recursos físicos disponíveis e na conformidade dos seguintes referenciais numéricos:

- I - 30 alunos, para as classes dos Pré I e Pré II de forma parcial;
- II - 25 alunos, para as classes de Maternal II de forma parcial.
- III - 25 alunos, para as classes de Maternal I de forma parcial e ou integral.

§ 1º - Excepcionalmente, quando a demanda, devidamente justificada, assim o exigir, poderão ser acrescidos **até 10% aos referenciais** estabelecidos.

Artigo 3º - As classes de Berçário I e Berçário II serão ofertadas de forma parcial e ou integral, com o mínimo de 16 alunos.

Artigo 4º - A Secretaria Municipal da Educação deverá acompanhar o atendimento à demanda escolar, nas unidades escolares sob sua circunscrição, assegurando a inserção e a atualização, pelos responsáveis, das informações no Sistema de Cadastro da Secretaria de Estado da Educação, Sistema GDAE.

Artigo 5º - As classes de Maternal II, Pré I e Pré II serão oferecidas em período parcial.

Artigo 6º - Se, ao final de cada bimestre, constatar-se aumento ou diminuição da demanda escolar, a Secretaria Municipal de Educação deverá reavaliá-la e proceder ao devido redimensionamento das classes e aos ajustes decorrentes das alterações efetuadas.

Parágrafo único - Casos excepcionais deverão ser estudados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Geni Cardoso Müzel Santos
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques
CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

MINUTA - Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente "COMDEMA"

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente Regimento Interno trata da organização, atuação, finalidade e competência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de ITAPEVA, com a nova redação dada pela Lei nº 3533/13, de 14 de junho de 2013, definindo a sua estrutura e atribuições funcionais.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, é órgão consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento da Prefeitura Municipal de ITAPEVA, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, visando assegurar condições ao desenvolvimento sócio econômico e a proteção da dignidade da vida.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente:

I - Formular a Política Municipal do Meio Ambiente, com caráter global e integrado e de planos e projetos que contemplem o respectivo setor, de modo a assegurar, em cooperação com os órgãos da administração direta e indireta do Município, a prevenção e controle da poluição, combate às diversas formas de erosão, o uso e a gestão racional do solo e dos recursos naturais, bem como sua capacidade de renovação e estabilidade ecológica;

II - Atuar na formulação de estratégia e controle da política de Meio Ambiente no Município;

III - Propor ao Executivo, a criação de unidades de conservação e incentivo à criação de reservas particulares;

IV - Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades tendentes à defesa e preservação do ambiente;

V - Registrar e articular as instituições de meio ambiente atuantes no Município;

VI - Desenvolver pelos meios necessários uma ação educacional que sensibilize a escola e a sociedade quanto ao dever de defesa e de preservação do ambiente;

VII - Fiscalizar as ações ambientais das entidades governamentais e não governamentais do Município;

VIII - Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade do meio ambiente;

IX - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos destinados a programas de meio ambiente, bem como o desempenho dos programas e projetos aprovados;

X - Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo do meio ambiente;

XI - Fiscalizar e avaliar a gestão de recursos destinados ao meio ambiente;

XII - Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, no intuito de informar as deliberações, atos e decisões tomadas pelo COMDEMA;

XIII - Encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal relatório anual das atividades realizadas pelo COMDEMA, à ser apresentado no mês de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, exercer em parceria junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município, a cooperação técnica consultiva à projetos que contemplem o setor, especialmente quando houver a possibilidade de impacto ambiental.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 4º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente compor-se-á de, no mínimo 18 (Dezoito) membros e respectivos suplentes, empossados pelo Chefe do Poder Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, sendo:

I - 6 (seis) Representantes de Órgãos Municipais que guardarem relação com os interesses do meio ambiente, a serem definidos após deliberação do Conselho;

II - 6 (seis) Representantes de Órgãos Estaduais que guardarem relação com os interesses do meio ambiente, a serem definidos após deliberação do Conselho;

III - 6 (seis) Representantes da Sociedade Civil Organizada (Sindicatos, Organizações Não Governamentais, Associações, Entidades de Classe, Cooperativas, Fundações, etc).

§ 1º - Os membros efetivos serão compostos através da publicação de decreto municipal, contendo nome do órgão ou entidade, titular e seus respectivos suplentes para o biênio;

§ 2º - O titular da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, responsável pela Coordenação da Política Municipal de Meio Ambiente, ou alguém por ele delegado é membro nato do Conselho;

§ 3º - Na representação de instituições ambientalistas estarão entidades legalmente constituídas há mais de 02 (dois) anos, reconhecidas de utilidade pública e registradas nos órgãos competentes e em atividade.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA

Art. 5º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente possui a seguinte estrutura:

I - Diretoria, composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro, eleitos dentre os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com mandato de 02 (dois) anos;

II - Comissões inter-setoriais, de assuntos específicos, constituídas por resoluções do Plenário;

III - Plenário; e

IV - Secretaria Executiva.

Art. 6º - A Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, ou outra que a suceder, poderá prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tais como: recursos humanos, materiais, financeiros e estrutura física para o funcionamento regular do Conselho, devendo, para tanto, designar membros específicos para comporem a Secretaria Executiva.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente instituirá seus atos através de resoluções aprovadas pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 8º - As eleições para os membros da Diretoria, na forma deste Regimento, serão realizadas por voto aberto e nominal, ou através de outro meio previamente aprovado pelo Plenário, sendo considerados eleitos os que obtiverem maioria relativa de votos.

Art. 9º - Encerrada a apuração, o Presidente anunciará o resultado proclamando eleitos os que conseguirem maior número de votos e declarando imediatamente empossada a nova Diretoria.

Parágrafo Único - Em caso de empate, considerar-se-á eleito o membro mais idoso.

CAPÍTULO VI**DAS ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO****Seção I****Do Presidente**

Art. 10 - São atribuições do Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de ITAPEVA:

I - Convocar e presidir reuniões;

II - Agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;

III - Assinar documentos relativos ao Conselho;

IV - Sancionar as decisões do Conselho através de Resolução;

V - Coordenar as atividades do Conselho;

VI - Organizar a ordem do dia das reuniões;

VII - Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;

VIII - Colocar as matérias em discussão e votação;

IX - Anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;

X - Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;

XI - Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omissos ao Regimento;

XII - Propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIII - Determinar o destino do expediente lido nas sessões;

XIV - Representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam representação;

XV - Conhecer as justificações de ausência dos membros do Conselho;

XVI - Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;

XVII - Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno, julgadas necessárias; e

XVIII - Convocar eleições para a diretoria.

Seção II**Do Vice-Presidente**

Art. 11 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Auxiliar o Presidente nas suas funções; e

II - Representar o Presidente, na falta ou impedimento deste.

Seção III**Do Secretário/Secretário Executivo**

Art. 12 - Compete ao Secretário:

I - Secretariar as reuniões do Conselho;

II - Receber, preparar, expedir e controlar a correspondência e demais comunicações;

III - Preparar a pauta das reuniões;

IV - Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;

V - Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;

VI - Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;

VII - Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;

VIII - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;

IX - Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações; e

X - Manter atualizado o cadastro de entidades e instituições de caráter ambiental na área do município.

Seção IV**Do Tesoureiro**

Art. 13 - Compete ao Tesoureiro

I - exercer permanentemente a escrituração financeira da entidade em conjunto com o órgão fazendário municipal;

II - organizar e manter atualizado arquivo relativo ao patrimônio da entidade;

III - participar das votações;

IV - propor planos de trabalho;

V - apresentar à presidência, relatórios anuais relativos ao patrimônio da entidade;

VI - movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente.

VII - prestar contas do FMMA e dos auxílios recebidos da Prefeitura Municipal.

VIII - fornecer e publicar demonstrativos anuais de receita e despesas realizadas pelo conselho.

Seção V**Das Comissões Inter-setoriais.**

Art. 14 - Compete às Comissões analisar, avaliar e sugerir medidas relativas à:

I - Gestão de Resíduos Sólidos;

II - Gestão de Recursos Hídricos;

III - Unidades de Conservação;

IV - Convênios e Serviços;

V - Educação Ambiental;

VI - Assuntos jurídicos e outros temas de interesse da coletividade; e

VII - Uso e Gestão do Solo.

Parágrafo Único - Cada Comissão será composta no mínimo de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e 01 (um) Membro.

Seção VI**Dos Membros do Conselho**

Art. 15 - Compete aos membros do Conselho:

I - Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;

II - Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;

III - Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

IV - Comparecer às reuniões na hora pré-fixada;

V - Desempenhar as funções para as quais for designado;

VI - Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

VII - Obedecer às normas regimentais;

VIII - Apresentar retificações ou impugnações às atas;

IX - Justificar seu voto, quando for o caso; e

X - Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com as suas atribuições.

Art. 16 - A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e, não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento a sessões do Conselho, ou participação em diligências autorizadas por este.

Art. 17 - Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública à qual estejam vinculados, apresentado ao Conselho qual fará a comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único - Os membros representantes do Poder Executivo Municipal são demissíveis *ad nutum*, por ato do Prefeito Municipal.

Art. 18 - Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II - Faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa, a qual deverá ser apresentada por escrito até a próxima reunião do COMDEMA;

III - Apresentar renúncia no Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV - Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - For condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Parágrafo Único - No caso do inciso IV, a substituição se dará por deliberação da maioria dos componentes do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada à ampla defesa.

Art. 19 - Nos casos de renúncia, impedimento ou perda do mandato, os membros efetivos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente serão substituídos pelo suplente, automaticamente, podendo estes exercerem os mesmos direitos e deveres dos efetivos, devendo a entidade correspondente indicar novos suplentes.

Art. 20 - As entidades ou organizações representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicadas a partir da 2ª (segunda) falta consecutiva, ou 4ª (quarta) intercalada, através de correspondência do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Art. 21 - Perderá o mandato a instituição que:

I - Extinguir sua base territorial de atuação no Município de ITAPEVA;

II - Tiver constatado em seu funcionamento irregularidade de acentuada gravidade, que torne incompatível sua representação no Conselho Municipal;

III - Sofrer penalidade administrativa reconhecidamente grave;

IV - Não justificar no prazo de 30 (trinta) dias da comunicação, a ausência reiterada de seus representantes; e

V - Manifestar seu interesse em desligar-se do Conselho.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 22 - As reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, enquanto não houver sede própria ou definitiva, serão realizadas em local designado pelo seu Presidente:

I - As reuniões serão em dia, hora e local previamente designado, com convocação endereçada aos conselheiros titulares com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias, devendo as mesmas ser publicadas no semanário do município.

II - Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente, ou solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Art. 23 - As reuniões serão realizadas com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (um) de seus membros.

§ 1º - Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, a reunião será realizada com no mínimo 30% (trinta por cento) mais 1 de presença.

§ 3º - As Comissões reunir-se-ão sempre que necessário, com a devida convocação de seus presidentes.

§ 4º - A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão participar dos trabalhos das comissões, bem como das sessões plenárias, com direito à voz, mas sem voto, outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos, informações e assessoramento aos assuntos em estudo e debate.

Art. 24 - As reuniões terão duração de no máximo 120 (cento e vinte) minutos, obedecendo a seguinte ordem dos trabalhos:

I - Instalação dos trabalhos pelo Presidente;

II - Leitura e distribuição do expediente; e

III - Apresentação dos assuntos em pauta para apreciação, discussão e aprovação do Conselho.

Art. 25 - A periodicidade das reuniões será a cada dois meses, conforme reformulação deste Regimento Interno.

CAPÍTULO VIII

DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Seção I

Das Discussões

Art. 26 - As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

§ 1º - Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vista da matéria em debate.

§ 2º - Todos os membros suplentes do Conselho poderão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito à voz.

Art. 27 - Durante as discussões qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo Único - O encaminhamento das questões de ordem não previstas neste Regimento será decidido conforme dispõe o inciso XI do artigo 10º deste Regimento.

Art. 28 - Encerrada a discussão poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, para encaminhamento da votação.

Seção II

Das Votações

Art. 29 - Encerrada a discussão, a matéria será submetida à votação.

Art. 30 - Cada membro efetivo ou seu suplente, na ausência daquele, terá direito a 01 (um) único voto por assunto na sessão Plenária.

Art. 31 - As votações poderão ser simbólicas ou nominais.

§ 1º - A votação simbólica far-se-á pela manifestação dos membros do Conselho, convencionada pelo Presidente.

§ 2º - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder "sim" ou "não" conforme sejam favoráveis ou contrários a proposição.

Art. 32 - Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo Único - Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

Art. 33 - Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser simbólica ou nominal.

Art. 34 - Não poderá haver voto de delegação.

CAPÍTULO IX

DAS DECISÕES

Art. 35 - As decisões do Conselho, formalizadas através de Resoluções, serão tomadas por maioria simples dos membros do Conselho presentes à reunião, garantindo-se a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) do Conselho, ou, conforme dispõe o parágrafo § 2º do artigo 23, cabendo ao Presidente, além do voto singular, o voto de desempate.

CAPÍTULO X

DAS ATAS

Art. 36 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

§ 2º - As atas serão redigidas em meio eletrônico, numeradas e arquivadas em ordem cronológica.

§ 3º - A lista de presenças, devidamente assinada, será parte integrante da Ata.

Art. 37 - As atas após aprovadas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 - As decisões do Conselho que criem despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 39 - Os casos omissos neste Regimento Interno serão dirimidos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, sempre de acordo com as determinações previstas na Lei Municipal nº 3533/13, de 1850 de dezembro de 2012.

Art. 40 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 16 de dezembro de 2015.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ITAPEVA
Rua José Basílio de Araújo Ferraz, Nº 50 – CEP 18400-600.
Tel. (15) 3522 0307 – Itapeva-SP
acaosocial.itapeva@ig.com.br

RESOLUÇÃO 001/2016 COMISSÃO DE EDITAL DE PROJETOS CMDCA/FUMCAD

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP, através de sua Comissão de Edital de Projetos, no uso de suas atribuições legais em concordância com o Edital de Projetos FUMCAD 2016 e com a Resolução 009/16 que prorroga o prazo de inscrição:

RESOLVE:

Artigo 1º: Publicar o novo Calendário para análise e classificação dos Projetos do Edital CMDCA/FUMCAD 2016 que fica assim instituído.

CALENDÁRIO EDITAL CMDCA/FUMCAD -2016	
ETAPAS	PRAZOS
Publicação dos Projetos inscritos	22 de agosto de 2016 na sede do CMDCA e no site da Imprensa Oficial
Ratificação do resultado dos projetos aprovados pela Comissão de Análise em Colegiado do CMDCA	31 de agosto de 2016
Publicação dos Projetos aprovados por ordem de classificação	1º de setembro de 2016 na sede do CMDCA e 05 de setembro de 2016 no site da Imprensa Oficial
Apresentação de recurso	Até 08 de setembro de 2016
Publicação do Resultado Final após análise dos recursos	19 de setembro de 2016 na sede do CMDCA e no site da Imprensa Oficial

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itapeva, 22 de agosto de 2016.

Rosani Aparecida de Pontes
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CMDCA/ITAPEVA

PORTARIA Nº. 002/2016/CMDCA- ITAPEVA

Rosani Aparecida de Pontes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP, usando de suas atribuições em concordância com os termos do Art. 22 do Edital de projetos FUMCAD 2016 publicado em 04 de julho de 2016:

Art. 1º - Designa os atores da Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: **CAMILA BARROS GOMES (Projeto Guri), RAQUEL RODRIGUES DURAN DA SILVA (Projeto Jari), JOANA DE OLIVEIRA (Secretaria Municipal de Saúde), EDSON FELIX DE PONTES (Diretoria de Ensino), JOSÉ DO AMARAL NETTO (Diretoria de Ensino), WILLIAM JONATAS LIMA DE ALMEIDA (Conselheiro Tutelar)** para sob a coordenação do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos no Edital CMDCA/FUMCAD 2016 no prazo de 20 dias a contar do encerramento da data de inscrições, prorrogável por igual período, desde que haja justificativa fundamentada.

Art. 2º - Cada membro da Comissão terá funções próprias a desempenhar no curso das averiguações, devendo conhecê-las de sobejo, para poder desempenhá-las a contento.

Parágrafo único: Estas funções, contudo, não se exercerão isoladas, mas segundo uma interação capaz de dar ao trabalho de avaliação a unidade e o equilíbrio desejáveis.

Art. 3º - Ao Coordenador da Comissão de Avaliação caberá:

- I – Instalar a Comissão
- II – Presidir e dirigir os trabalhos da Comissão
- III – Determinar e distribuir serviços em geral
- IV – Revisar a lista de classificação dos projetos para publicação
- V – Oficializar os atos praticados pela Comissão
- VI- Revisar a Ata de Escolha e rubricar as folhas
- VII – Assinar documentos
- VIII – Assegurar aos concorrentes todos os direitos previstos em edital, inclusive recursos.
- IX- Trazer ao conhecimento do Colegiado Geral do CMDCA informando o resultado da concorrência

X- Encerrar os trabalhos de avaliação

XI – Encaminhar o resultado parcial e o resultado final para imprensa oficial em forma de Resolução.

Art. 4º - Ao **Secretário** incumbirá:

I – Atender as determinações do Coordenador no que interessa do trabalho da Comissão

II – Organizar o material necessário

III – Lavrar termos em ata

IV – Ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios do Edital

V – Expedir e encaminhar expediente

VI – Organizar material para publicação

VII – Substituir o Coordenador quando designado.

Art. 5º - Aos **Membros Auxiliares** compete:

I – Comparecer nas datas designadas pelo Coordenador para avaliação dos projetos

II – Assessorar os trabalhos gerais da Comissão

III – Avaliar os projetos conforme determina o Art. 24 do Edital em tabelas organizadas pelo secretário e aprovadas pelo coordenador.

IV – Colocar em discussão algum critério de classificação que ensejar dúvida ou empate.

V – Velar pela confidencialidade dos trabalhos até a data da publicação

VI – Substituir o Coordenador ou o Secretário quando designado

VII – Assinar, com os demais membros, os documentos necessários após leitura e conferência.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Itapeva, 22 de agosto de 2016.

Rosani Aparecida de Pontes

Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**EDITAL DE PROJETOS CMDCA/FUMCAD 2016
PROJETOS APRESENTADOS AO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

N.º	NOME DO PROJETO	ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO	CNPJ
02	Vivo Feliz Sem Drogas	Secretaria Municipal de Defesa Social-PMI	46.634.358/0001-77
03	Formando Cidadão para o Futuro	Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva - ADESAI	50.801.190/0001-14
04	Danças para Incluir	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	45.909.132/0001-79
05	Celebrando a Inclusão	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	45.909.132/0001-79
06	Corpo em Movimento	Recanto da Criança e do Adolescente da Paróquia Sant'Ana- RECRIA	57.054.215/0001-02
07	Jardim dos Valores	A.P.M. da E.M. Lar Esperança	09.688.550/0001-10
08	Fortalecimento das Ações na Primeira Infância – Ampliando Condições para o Desenvolvimento Pleno das Crianças	Associação de Pais e Mestres da Emei Francisco Rossi Junior	09.509.547/0001-91
09	Filhos da Capoeira	A.P.M. da E.M. Professor Celso Duch Villar	50.801.950/0001-93

10	Música na Escola	A.P.M. da E.M. Ministro Sérgio Motta	04.595.345/0001/96
11	Caixa de Música	Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança - ACDC	60.123.338/0001-62
12	O Quintal da minha Avó	Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança - ACDC	60.123.338/0001-62
13	Ludoteca / Brinquedoteca	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	45.909.132/0001-79
14	Semeando Leitura	A.P.M. da E.M. Prof. Juarez Costa	03.797.493/0001-20
15	Vivendo valores na Escola	A.P.M. da E.M. Maria de Lourdes Ribeiro	05.111.038/0001-55
16	Gentileza gera gentileza, passos para a Convivência Democrática	A.P.M. da E.M. Dom Silvío Mario Dário	47.846.731/0001-73
17	Letramento Literário Semeando o Futuro	A.P.M. da E.M. Prof. Newton de Moura Müzel	05.601.181/0001-25
18	História, Identidade, Organização Social e Saberes Agroecológicos	A.P.M. da E.M. Governador Franco Montoro	05.323.719/0001-87
19	Caminho Digital	A.P.M. da E.M. Governador Franco Montoro	05.323.719/0001-87
20	Cultura de Paz e valores Humanos através do Esporte	A.P.M. da E.M. Prof. Newton de Moura Müzel	05.601.181/0001-25

Rosani Aparecida de Pontes
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 3.929, DE 15 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre denominação do Centro de Educação Ambiental “Gustavo Costa Ferreira”, no Conjunto Habitacional Emílio de la Rua Bajo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Gustavo Costa Ferreira, o Centro de Educação Ambiental localizado no Conjunto Habitacional Emílio de la Rua Bajo.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 3.930, DE 15 DE AGOSTO DE 2016
DECLARA de Utilidade Pública a UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a UMEI – União Municipal dos Estudantes de Itapeva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.325, DE 13 DE JULHO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 169/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 51.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
423/ 3.3.90.36.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	R\$ 11.000,00
12-122 / 2001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Cód. Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
439/ 3.3.90.36.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	R\$ 40.000,00
12-365 / 2001-2051	- Funcionamento das creches	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Cód. Aplic. 210 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
424/ 3.3.90.36.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	R\$ 11.000,00
12-361 / 2001-2041	- Funcionamento do ensino fundamental	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Cód. Aplic. 220 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
451/ 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional	R\$ 40.000,00
12-361 / 2001-2041	- Funcionamento do ensino fundamental	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 220 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de julho de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO N.º 9.336, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-

PLAN n.º 180/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2011 / 3.3.90.30.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 15.000,00
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 95	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 500 0052		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2012 / 3.3.90.39.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 15.000,00
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 95	- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 500 0052		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
956 / 3.3.90.32.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 20.000,00
08-244 / 4001-2343	- Benefícios eventuais	
Fonte Recurso 01	- Material, bem ou serviço para distribuição	
Cód. Aplic. 510 0000		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1713 / 3.3.90.46.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 4.800,00
08-244 / 4001-2097	- Valorização do servidor público municipal – atendimento a família	
Fonte Recurso 01	- Auxílio alimentação	
Cód. Aplic. 510 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
388 / 3.3.90.30.00	2001 – Educação de qualidade: Desenvolvimento regional	R\$ 35.000,00
12-361 / 2001-2041	- Funcionamento do ensino fundamental	
Fonte Recurso 05	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 220 0006		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
453 / 3.3.90.39.00	2001 – Educação de qualidade: Desenvolvimento regional	R\$ 25.000,00
12-361 / 2001-2041	- Funcionamento do ensino fundamental	
Fonte Recurso 05	- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 220 0006		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2011 / 4.4.90.52.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 30.000,00
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 95	- Equipamentos e material permanente	
Cód. Aplic. 500 0052		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1145 / 3.3.90.39.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 2.800,00
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 01	- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
Cód. Aplic. 510 0000		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1920 / 4.4.90.52.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 17.200,00
08-244 / 4001-2329	- Atendimento a família	
Fonte Recurso 01	- Aquisição de bens permanentes	
Cód. Aplic. 500 0053		

08.00.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1712 / 3.3.90.46.00	4001 – Desenvolvimento Social	R\$ 4.800,00
08-243 / 4001-2093	- Valorização do servidor público municipal – atendimento a criança e ao adolescente	
Fonte Recurso 01	- Auxílio alimentação	
Cód. Aplic. 510 0000		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1717 / 3.3.90.46.00	2001 – Educação de qualidade: Desenvolvimento regional	R\$ 35.000,00
12-365 / 2001-2066	- Valorização do servidor público municipal - Funcionamento da pré-escola	
Fonte Recurso 05	- Auxílio alimentação	
Cód. Aplic. 220 0006		

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1720 / 3.3.90.46.00	2001 – Educação de qualidade: Desenvolvimento regional	R\$ 25.000,00
12-365 / 2001-2069	- Valorização do servidor público municipal - Funcionamento das creches	
Fonte Recurso 05	- Auxílio alimentação	
Cód. Aplic. 220 0006		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 1º de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal
 SIDNEI RODRIGUES PEREIRA
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
 GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
 Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 9.337, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 181/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1394/ 3.3.90.39.00 12-361 / 2001-2080 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 220 0006	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 125.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1395/ 3.3.90.39.00 12-365 / 2001-2066 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 220 0006	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Valorização do servidor público municipal - funcionamento da pré escola - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 125.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2016.
 Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal
 GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
 Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 9.345, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 186/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1365/ 3.3.90.39.00 12-365 / 2001-2066 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 210 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Valorização do servidor público municipal - funcionamento da pré escola - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 17.500,00

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1367/ 3.3.90.39.00 12-366 / 2001-2081 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino para jovens e adultos - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1.500,00

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1368/ 3.3.90.39.00 12-367 / 2001-2065 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Valorização do servidor público municipal - funcionamento da educação especial - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 4.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1364/ 3.3.90.39.00 12-361 / 2001-2080 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 220 0000	2001 – Educação de qualidade: Desenv. regional - Valorização do servidor público municipal - funcionamento do ensino fundamental - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2016.
 Palácio Prefeito Cícero Marques, 8 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal
 GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
 Secretária Municipal de Educação

DECRETO N.º 9.349, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 189/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1341 / 4.4.90.52.00 03-122 / 7001-2263 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Consultoria jurídica e contencioso judicial e extra judicial - Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
10 / 3.3.90.33.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos - Passagens e despesas com locomoção	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2016.
 Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal
 ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.351, DE 16 DE AGOSTO DE 2016
 DISPÕE sobre baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes a diversas Secretarias Municipais.
 O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio; CONSIDERANDO a prévia manifestação da Comissão de Baixa Patrimonial – CBP do Município de Itapeva/SP, instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 7.981, de 23 de setembro de 2013, que “regulamenta as ações de controle de bens móveis patrimoniais do Município de Itapeva/SP”; CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis ou por incorpora-

ção indevida, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 7.779/2016;
 DECRETA
 Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do inventário patrimonial do Município de Itapeva/SP, dos bens móveis considerados inservíveis, descritos na lista constante no Anexo Único a este Decreto.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de agosto de 2016.
 JOSÉ ROBERTO COMERON
 Prefeito Municipal
 ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
 Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ANEXO ÚNICO

CONTROLE INTERNO DPM/BXPATRI/0008/2016

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	OFÍCIO SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL
53.852	MESA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.565	MESA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.236	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
41.209	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
41.105	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
41.215	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.642	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.731	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.564	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
18.369	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.654	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
18.432	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
18.394	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.197	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.658	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
18.413	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
18.446	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.582	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.725	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.795	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
18.347	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.636	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
17.708	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
18.458	CONJUNTO CARTEIRA/CADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
41.197	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
20.322	BANCO MADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
20.321	BANCO MADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
20.326	BANCO MADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.631	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.704	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.661	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.658	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
53.885	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
53.883	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.670	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.666	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.617	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.694	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
33.679	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.582	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
33.669	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.634	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
36.641	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.710	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.698	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.702	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES
43.761	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°57/2016	EM PROFº CARLINDA GOMES

65.999	MESA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
55.599	MESA REFEITORIO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
69.560	RADIO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
40.303	MAQUINA CORTA CABELO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
16.170	ESTABILIZADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
28.856	IMPRESSORA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
32.471	DVD	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
28.855	DVD	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
64.444	NOBREAK	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
34.377	APARELHO DE SOM	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
31.325	CPU	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
26.154	CPU	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
33.299	MESA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
33.323	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
55.172	CADEIRA SECRETARIA FIXA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
33.147	MESA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
33.176	MESA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
33.177	MESA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
65.985	MESA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°58/2016	EM PROF° ANTONIO MAISANO
35.525	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
35.406	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
35.441	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
35.525	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
35.689	CADEIRA ESCOLAR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
35.059	MESA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
58.558	MESA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
36.390	MESA REDONDA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°59/2016	EM PROF° NEWTON DE MOURA MUZEL
41.623	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.371	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.428	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.477	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.494	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.676	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.492	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.426	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.480	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
51.983	MESA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.416	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.613	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.420	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.414	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.499	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.433	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.427	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.475	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.406	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.490	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.424	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.423	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.412	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.614	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.478	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
33.041	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.603	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.437	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.431	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.488	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.001	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.111	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
43.979	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.116	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
52.184	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.065	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.053	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
43.939	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
52.165	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.098	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.164	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
44.040	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO

44.130	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.486	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
41.418	CARTEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°60/2016	EM DOM SILVIO MARIA DARIO
24.390	CADEIRA MADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
43.409	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
43.315	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
43.335	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
43.367	CARTEIRA DE ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
44.689	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
44.693	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
44.690	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
44.688	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
44.686	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
44.691	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°61/2016	EM JOSE MARIA OLIVEIRA
24.385	CADEIRA MADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
24.400	CADEIRA MADEIRA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
25.701	MESA P/COMPUTADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
33.852	CADEIRA SECRETARIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
33.851	CADEIRA SECRETARIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
33.850	CADEIRA SECRETARIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
33.849	CADEIRA SECRETARIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
33.854	CADEIRA SECRETARIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
33.853	CADEIRA SECRETARIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°62/2016	EM PROFª BENEDITA AP. LOMB. BUENO
64.016	CADEIRA SEXTAVADA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
64.012	CADEIRA SEXTAVADA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
63.991	MESA SEXTAVADA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
40.667	MESA SEXTAVADA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
63.990	MESA SEXTAVADA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
40.676	MESA SEXTAVADA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
32.040	MESA DESK	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
32.036	MESA DESK	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°63/2016	SME-ESCOLA DE MÚSICA- HUGO BELÉZIA
73.050	CADEIRA DIRETOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°64/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
73.046	CADEIRA DIRETOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°64/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
65.735	VENTILADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°64/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
73.027	CADEIRA DIRETOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°64/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
64.165	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°64/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
73.046	CADEIRA DIRETOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°64/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
72.964	BEBEDOURO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°64/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34.786	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°65/2016	CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
57.402	VENTILADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°65/2016	CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
65.730	VENTILADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°65/2016	CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
65.737	VENTILADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°65/2016	CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA
45.941	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°66/2016	EM SATURNINO LIMA ARAUJO
29.784	VENTILADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°67/2016	EMI POFª MARY LAW FELIPE
29.010	VENTILADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°67/2016	EMI POFª MARY LAW FELIPE
51.903	VENTILADOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°68/2016	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
31.416	MONITOR	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°68/2016	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
63.989	MESA SEXTAVADA	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N°69/2016	EM PROFª NAIR RODRIGUES QUEIROZ
45.868	CADEIRA ALUNO	SME - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - N° 70/2016	EM PROFª RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA
37.441	REFRIGERADOR	SMDS-TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRI: JUNHO/2016	SMDS-CRAS SANTA MARIA
11.530	CADEIRA	SMDS-TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRI: JUNHO/2016	SMDS-SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
17.118	ESCRIVANINHA	SMDS-TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRI: JUNHO/2016	SMDS-SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
26.571	RACK COMPUTADOR	SMDS-TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRI: JUNHO/2016	SMDS-SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL
3.318	REFRIGERADOR	SMDS-TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS PATRI: JUNHO/2016	SMDS - BRINCRAS VILA NOVA
75.542	CÂMERA DE MONITORAMENTO	SMG-OFICIO N° 1GB-146/300/2016	SMG-CORPO DE BOMBEIRO
75.551	CÂMERA DE MONITORAMENTO	SMG-OFICIO N° 1GB-146/300/2016	SMG-CORPO DE BOMBEIRO
75.552	CÂMERA DE MONITORAMENTO	SMG-OFICIO N° 1GB-146/300/2016	SMG-CORPO DE BOMBEIRO
393	ARQUIVO DE MADEIRA	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 084/2016	SMMA-SALA VERDE
8.314	CADEIRA FRONTAL MÉD. ALTO IMPAC.	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 083/2016	SMMA-SALA VERDE
19.336	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 083/2016	SMMA-SALA VERDE
20.839	ESCRIVANINHA DE MADEIRA	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 083/2016	SMMA-SALA VERDE
20.842	MESA DE COMPUTADOR	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 083/2016	SMMA-SALA VERDE
63.563	BEBEDOURO DE PRESSÃO	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 083/2016	SMMA-SALA VERDE
70.781	SUPORTE DE PAREDE	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 083/2016	SMMA-SALA VERDE
78.119	CADEIRA GIRATORIA DE BRAÇO	SMMA-OFFICIO DE BAIXA PATRIMONIAL N° 083/2016	SMMA-SALA VERDE
30.898	APARELHO DE FAX-SHARP	SMG-OFICIO N° 166/2016-ML	SMG- JUIZO DA 53ª ZONA ELEITORAL-ITAPEVA

DECRETO N.º 9.352, DE 16 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, do Sr. Sidnei Rodrigues Pereira, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

DECRETO N.º 9.353, DE 16 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, da Sra. Quitéria Fernandes Yamasaki, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

DECRETO N.º 9.354, DE 16 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal n.º 9.275, de 17 de maio de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas no âmbito do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 9.275, de 17 de maio de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO que o prazo estabelecido no art. 7º do referido Decreto Municipal, expirou em 14 de agosto de 2016; CONSIDERANDO que as medidas administrativas adotadas para redução de despesas surtiram resultados proveitosos às condições econômico-financeira do Município, sem prejuízo da prestação de serviço público;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal n.º 9.275, de 17 de maio de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas para redução de despesas no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.355, DE 18 DE AGOSTO DE 2016
DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Secretário Municipal de Obras e Serviços, do Sr. José Alcir Zacharias Júnior, produzindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2016.

ATO N.º 269 / 2016

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

JOSÉ ROBERTO COMERON, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.729, de 18 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Ofício SMSI/ FIN n.º 106/2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SE-PLAN n.º 190/2016;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes

de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1001	2365	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	2020	4.4.90.52	5	300 0117	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01
PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO					MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1001	2365	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade	1880	4.4.90.52	5	300 0094	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

PROCESSO N.º 3.268/2016

CREDENCIAMENTO N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Hatanaka Serviços Médicos EIRELI - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de consultas médicas, nas especialidades de clínico geral, sendo o atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Itapeva/SP e consultório do credenciado.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços expedida pelo CONTRATANTE.

VALOR: Para realização de plantão médico na especialidade Clínico Geral, no valor total máximo mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nestes termos:

Especialidade	Local de atuação	Discriminação do serviço	Total mensal de horas ou consultas	Valor em R\$	Valor Total máximo mensal
1	Clínico Geral	Diurno semanal: das 7h às 19h	100 horas	110,00 / hora	R\$ 12.000,00
		Noturno (geral): 19h às 7h Diurno final de semana: 7h às 19h		120,00 / hora	

DOTAÇÃO: 07.01.00 / 3.3.90.36.00-10.305.1010.2302-05-3000096, 07.01.00 / 3.3.90.39.00 -10.302.1003.2015-05-3000094, 07.01.00 / 3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-05-3000094, 07.01.00 / 3.3.90.39.00-10.302.1003.2014-01-3100000.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 153/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 63.707,25 (Sessenta e três mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366

-02-3000111;0138/07.01.00/3.3.90.32.00-10.303.1001.2366
-05-3000093;0128/07.01.00/3.3.90.30.00-10.301.1001.2364
-05-3000095.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 156/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 169.612,67 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 157/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 16.502,06 (dezesesseis mil, quinhentos e dois reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 158/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 357.566,55 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 159/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 183.793,18 (Cento e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 161/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Dupatri Hospitalar, Comércio, Importação e Exportação Ltda

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 412.976,70 (Quatrocentos e doze mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 164/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Inovamed Comércio de Medicamento Ltda - ME

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 68.002,67 (Sessenta e oito mil e dois reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 166/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.
 VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 18.287,04 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
 DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 167/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica Ltda
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.
 VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 79.122,05 (Setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e cinco centavos).
 DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 168/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agricultura.
 VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 282.786,51 (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
 DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 169/2016

PROCESSO N.º 4.638/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2016
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Prestomedi Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria

Municipal de Agricultura.
 VIGÊNCIA: Será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 69.402,65 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO: 0833 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 01 - 3100000; 0137 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00-10.303.1001.2366 - 02 - 3000111; 0138 / 07.01.00 / 3.3.90.32.00 -10.303.1001.2366 - 05 - 3000093; 0128 / 07.01.00 / 3.3.90.30.00-10.301.1001.2364 - 05 - 3000095.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 172/2016

PROCESSO N.º 3.491/2016
 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: Cooperativa de Produtores de Itapeva e Região - COOPEVA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2016.
 VIGÊNCIA : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 163.017,50 (cento e sessenta e três mil e dezesseite reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO: 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2359 05
 2000001; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2359 05
 2000015; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2360 05
 2000003; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2360 05
 2000016; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.362.2361 05
 2000013; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.365.2362 05
 2000002; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.365.2378 05 2000011;
 09.01.00/3.3.90.30.00 12.366.2379 05 2000014;
 09.01.00/3.3.90.30.00 12.367.2380 05 2000017.
 DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 173/2016

PROCESSO N.º 3.491/2016
 CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016
 CONTRATANTE: Município de Itapeva
 CONTRATADA: COOPERORGÂNICA - Cooperativa de Produtores Orgânicos
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2016.
 VIGÊNCIA : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
 VALOR: R\$ 457.120,66 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte reais e sessenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO: 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2359 05
 2000001; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2359 05
 2000015; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2360 05
 2000003; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.361.2360 05
 2000016; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.362.2361 05
 2000013; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.365.2362 05
 2000002; 09.01.00/3.3.90.30.00 12.365.2378 05 2000011;
 09.01.00/3.3.90.30.00 12.366.2379 05 2000014;
 09.01.00/3.3.90.30.00 12.367.2380 05 2000017.
 DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 177/2016

PROCESSO N.º 3.491/2016

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Associação dos Produtores do Bairro Leme do Município de Itapeva APBL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2016. VIGÊNCIA : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 91.704,22 (noventa e um mil, setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO:	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2359	05
2000001;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2359	05
2000015;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2360	05
2000003;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2360	05
2000016;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.362.2361	05
2000013;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.365.2362	05
2000002;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.365.2378	05
2000011;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.366.2379	05
09.01.00/3.3.90.30.00	12.367.2380	05	2000017.

DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 178/2016

PROCESSO N.º 3.491/2016

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais do Bairro das Pedras

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2016. VIGÊNCIA : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 39.093,80 (trinta e nove mil e noventa e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO:	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2359	05
2000001;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2359	05
2000015;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2360	05
2000003;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.361.2360	05
2000016;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.362.2361	05
2000013;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.365.2362	05
2000002;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.365.2378	05
2000011;	09.01.00/3.3.90.30.00	12.366.2379	05
09.01.00/3.3.90.30.00	12.367.2380	05	2000017.

DATA DA ASSINATURA: 4 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 181/2016

PROCESSO N.º 5.245/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Techmed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda – ME

OBJETO: Entrega de material de enfermagem (cateter e scalp), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 148.899,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO: 124 /07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.122.1001.2039

– 01 – 3100000; 126 /07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.301.1001.2364 – 02 – 3000077; 128 /07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.301.1001.2364 – 05 – 3000095; 132 /07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.302.1001.2365 – 05 – 3000094; 135 / 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.305.1001.2367 – 05 – 3000096. DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 182/2016

PROCESSO N.º 1.886/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: NDC Tecnologia e Informática Ltda

OBJETO: Sistema informatizado de coleta de informações e detecção de placas veiculares através de câmeras OCR, atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DOTAÇÃO: 815 / 17.01.00 / 3.3.90.39.00 – 15.452.8005.2358 - 01 – 4100000.

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 183/2016

PERMISSÃO GRATUITA DE USO

PROCESSO N.º 4.923/2015

PERMITENTE: Município de Itapeva

PERMISSIONÁRIA: Associação dos Moradores Jardim Kantian e Adjacências

OBJETO: O PERMITENTE, sendo legítimo proprietário de 3 (três) glebas, localizadas na Rodovia Eduardo Saigh, SP 249, cede a PERMISSIONÁRIA para que este delas faça uso, a título gratuito, para atender as necessidades da Associação dos Moradores Jardim Kantian e Adjacências, para utilização da Horta Comunitária.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados a partir da assinatura deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

CONTRATO N.º 184/2016

PROCESSO N.º 6.980/2016

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Aurélio de Moraes Teixeira Oliveira - ME

OBJETO: Serviços de manutenção e suporte técnico ao Website do Município.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou do primeiro Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

Órgão: 02.00.00

Unidade: 02.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 04

Sub Função: 122 Programa: 7001

Ação: 2039

Fonte: 01

Código Aplicação: 1100000

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 152/2015
PROCESSO N.º 4.021/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2015
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Facilimp Comercial e Serviços Ltda – ME
OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 6 de julho de 2016 e vencendo no dia 2 de novembro de 2016.

VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, ficam reajustados os valores do Contrato em epígrafe, de acordo com a variação do índice INPC-IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses, de julho de 2015 a junho de 2016, correspondente a 9,49% (nove inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), passando o valor unitário do Lote 1 para R\$ 24.630,65 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 295.567,80 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e passando o valor unitário do Lote 2 para R\$ 11.856,89 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 142.282,68 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 201/2014
PROCESSOS N.º 6.792/2013 e 5.324/2014
CREDENCIAMENTO N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: JJJ. Associação Médica Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 202/2014
PROCESSOS N.º 6.792/2013 e 5.326/2014
CREDENCIAMENTO N.º 001/2013
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: C. E. C. - Centro Especialidades Cirúrgica Itapeva Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 122/2016
PROCESSO N.º 782/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016
CONTRATANTE: Município de Itapeva
CONTRATADA: Port Con Construtora Ltda
OBJETO: Supressão de 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao quantitativo do Contrato original em razão da reprogramação do projeto para atingir as determinações da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse n.º 821318/2015, conforme segue abaixo:

ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVA
PUBLICAÇÃO 22/08/2016

1.1 Rua Higinio Marques (trecho entre Av. Europa a Rua Manoel Jacinto dos Reis) - Vila dos Comerciantes							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	UNITÁRIO + BDI	TOTAL COM BDI
1.1.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA.	m²	3.381,66	R\$ 1,48	R\$ 1,86	R\$ 6.289,89
1.1.2	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C.	m²	3.381,66	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 5.715,01
1.1.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	t	243,48	R\$ 204,15	R\$ 256,21	R\$ 62.382,01
1.1.4	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCAR-GA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	t	243,48	R\$ 2,96	R\$ 3,72	R\$ 905,75
1.1.5	72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (8 KM).	m³ x Km	779,13	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 1.238,82
1.1.6	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m²	78,38	R\$ 18,22	R\$ 22,86	R\$ 1.791,77
1.2 Rua João Antunes de Moura (Trecho: Alexandrino de Moraes a Rua Dr. Cicero de Alencar) - Jardim Maringá							
1.2.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA.	m²	1.907,90	R\$ 1,48	R\$ 1,86	R\$ 3.548,69
1.2.2	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C.	m²	1.907,90	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 3.224,35
1.2.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	t	137,37	R\$ 204,15	R\$ 256,21	R\$ 35.195,57
1.2.4	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCAR-GA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	t	137,37	R\$ 2,96	R\$ 3,72	R\$ 511,02
1.2.5	72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (8 KM).	m³ x km	439,58	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 698,93
1.2.6	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m²	43,46	R\$ 18,22	R\$ 22,86	R\$ 993,50
1.3 Rua Dr. Cicero de Alencar (Trecho entre João Antunes de Moura a Rua Antonio G. dos santos) - Jardim Maringá							
1.3.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA.	m²	714,00	R\$ 1,48	R\$ 1,86	R\$ 1.328,04
1.3.2	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C.	m²	714,00	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 1.206,66
1.3.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	t	51,41	R\$ 204,15	R\$ 256,21	R\$ 13.171,76
1.3.4	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCAR-GA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	t	51,41	R\$ 2,96	R\$ 3,72	R\$ 191,25
1.3.5	72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (8 KM).	m³ x km	164,51	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 261,57
1.3.6	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m²	33,90	R\$ 18,22	R\$ 22,86	R\$ 774,95
1.4 Rua Prof. João Benedito Barbosa (Irmã Ernestina a Iperó) - Vila Nova							
1.4.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA.	m²	1.200,00	R\$ 1,48	R\$ 1,86	R\$ 2.232,00
1.4.2	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C.	m²	1.200,00	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00
1.4.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	t	86,40	R\$ 204,15	R\$ 256,21	R\$ 22.136,54
1.4.4	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCAR-GA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	t	86,40	R\$ 2,96	R\$ 3,72	R\$ 321,41
1.4.5	72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (8 KM).	m³ x km	276,48	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 439,60
1.4.6	79215 (GIGO V)	SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO FCK = 20,0 MPA MOLDADA "IN LOCO".	m³	15,22	R\$ 340,64	R\$ 427,50	R\$ 6.506,55
1.4.7	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m²	34,47	R\$ 18,22	R\$ 22,86	R\$ 787,98
1.5 Rua Rivadavia Marques Junior (Trecho entre a Av. Acácio Piedade a Rua Mario Prandini) - Centro							
1.5.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA.	m²	1.177,54	R\$ 1,48	R\$ 1,86	R\$ 2.190,22
1.5.2	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C.	m²	1.177,54	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 1.990,04
1.5.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	t	84,78	R\$ 204,15	R\$ 256,21	R\$ 21.721,48

1.5.4	72964	CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (H=3 CM).	t	84,78	R\$ 169,82	R\$ 213,12	R\$ 18.068,31
1.5.5	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ .	t	84,78	R\$ 2,96	R\$ 3,72	R\$ 315,38
1.5.6	72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ , RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (8 KM).	m ³ x km	271,30	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 431,38
1.5.7	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m ²	36,40	R\$ 18,22	R\$ 22,86	R\$ 832,10
1.6 Rua Santana (trecho entre a Rua Cantídio Neves a Rua Lauro Brisola) - Vila Santana							
1.6.1	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA.	m ²	1.450,04	R\$ 1,48	R\$ 1,86	R\$ 2.697,07
1.6.2	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C.	m ²	1.450,04	R\$ 1,35	R\$ 1,69	R\$ 2.450,57
1.6.3	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	t	104,40	R\$ 204,15	R\$ 256,21	R\$ 26.748,32
1.6.4	72964	CONCRETO BETUMINOSO USI-NADO A QUENTE COM CAP 50/70, BINDER, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (H=3 CM).	t	104,40	R\$ 169,82	R\$ 213,12	R\$ 22.249,73
1.6.5	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ .	t	104,40	R\$ 2,96	R\$ 3,72	R\$ 388,37
1.6.6	72875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ , RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (8 KM).	m ³ x km	334,09	R\$ 1,27	R\$ 1,59	R\$ 531,20
1.6.7	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m ²	59,82	R\$ 18,22	R\$ 22,86	R\$ 1.367,49
TOTAL DO RECAPEAMENTO:				R\$ 275.863,28			

2 - PAVIMENTAÇÃO

2.1 Estrada Municipal (trecho entre Rua Salvador G. dos Santos a Balbino R. Melo - Jardim Bela Vista)							
2.1.1	79219/3 (GIGO V)	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA P/ TRÁFEGO LEVE (CBR = 12%) - LIMPEZA DO TERRENO, ABERTURA E PREPARO DE BASE, TRANSPORTE E PREPARO DO SUBLEITO, BICA CORRIDA 15 CM, IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE, CBUQ ESP 3,50 CM. (TODOS OS MATERIAIS POSTOS OBRA).	m ²	1.299,56	R\$ 42,05	R\$ 52,77	R\$ 68.577,78
2.1.2	73763/003	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA.	m	388,55	R\$ 32,23	R\$ 40,45	R\$ 15.716,85
2.1.3	79214 (GIGO V)	CALÇADA / PASSEIO EM CONCRETO FCK=15,0 MPA MOLDADA "IN LOCO" - ESPESSURA 5 CM, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO E LASTRO DE BRITA.	m ²	298,34	R\$ 26,56	R\$ 33,33	R\$ 9.943,67
2.1.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO.	m ²	103,67	R\$ 8,24	R\$ 10,34	R\$ 1.071,95
2.1.5	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m ²	65,35	R\$ 18,22	R\$ 22,86	R\$ 1.493,90
2.1.6	79216 (GIGO V)	SUPORTE TUBULAR GALVANIZADO 2 1/2" H=3,00 M.	unid.	1,00	R\$ 411,60	R\$ 516,56	R\$ 516,56
2.1.7	970510 (CPOS)	SINALIZAÇÃO VERTICAL EM PLACA DE AÇO GALVANIZADA COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	m ²	0,60	R\$ 596,37	R\$ 748,45	R\$ 449,07
TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO:				R\$ 97.769,78			

3 - DRENAGEM ESTRADA MUNICIPAL

3.1	79203/1 (GIGO V)	FORNEC E ASSENT TUBO CONC ARMADO PA-1 PB DN400 P/ ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, LASTRO DE BRITA, REATERRO COMPACTADO ATÉ A SUPERFÍCIE, TRANSPORTE P/ BOTA-FORA E ESPALHAMENTO. PROFUNDIDADE NECESSÁRIA PARA RECOBRIMENTO MÍNIMO DO TUBO.	m	26,00	R\$ 94,02	R\$ 117,99	R\$ 3.067,74
3.2	79203/3 (GIGO V)	FORNEC E ASSENT TUBO CONC ARMADO PA-1 PB DN600 P/ ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, LASTRO DE BRITA, REATERRO COMPACTADO ATÉ A SUPERFÍCIE, TRANSPORTE P/ BOTA-FORA E ESPALHAMENTO. PROFUNDIDADE NECESSÁRIA PARA RECOBRIMENTO MÍNIMO DO TUBO.	m	95,00	R\$ 171,38	R\$ 215,08	R\$ 20.432,60

3.3	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	unid.	4,00	R\$ 652,77	R\$ 819,23	R\$ 3.276,92
3.4	74224/001	POÇO DE VISITA PARA DRENA-GEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90 X 150 X 80 CM (LARG X COMP X ALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINÉ.	unid.	2,00	R\$ 1.239,54	R\$ 1.555,62	R\$ 3.111,24
3.5	83715	CHAMINÉ P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPÃO E ANEL.	m	2,00	R\$ 546,29	R\$ 685,60	R\$ 1.371,20
3.6	83627	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, D = 60 CM, 175 KG, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	unid.	2,00	R\$ 414,33	R\$ 519,99	R\$ 1.039,98
TOTAL DE DRENAGEM:					R\$ 32.299,68		
TOTAL GERAL:					R\$ 405.932,74		

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 110/2016

PROCESSO N.º 1.406/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do Contrato Original, para que a aquisição de produtos perecíveis (Lote 03) também atenda as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DOTAÇÃO: 1787 / 08.02.00 – 3.3.90.30.00 – 08.243.4001.2092 – 93 – 5000064; 1913 / 08.04.00 – 3.3.90.30.00 – 08.244.4001.2329 – 95 – 5000057; 1057 / 08.04.00 – 3.3.90.30.00 – 08.243.4001.2092 – 05 – 5000066.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 129/2016

PROCESSO N.º 4.002/2016

CONVITE N.º 004/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Braulino de Souza Nunes 52881342000

OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, por mais 30 (trinta) dias para a execução dos serviços, iniciando em 15 de agosto de 2016 e vencendo em 13 de setembro de 2016 e o prazo de vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando em 31 de julho de 2016 a 28 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 514/2013

PROCESSO N.º 5.001/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2013

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Med System Equipamentos Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, passando os prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato a vigorarem de 4 de setembro de 2016 a 3 de setembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 272/2014

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 10.049/2013

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Jurandir da Silva e sua esposa Márcia Aparecida dos Santos Morais Silva

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de agosto de 2016 e vencendo no dia 31 de julho de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

TERMO DE ACORDO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 458/2013
PROCESSO N.º 10.163/2013 APENSO AO PROCESSO N.º 3.719/2013

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Zaqueu Valério da Silva

O LOCATÁRIO e o LOCADOR resolvem de comum acordo, por fim à locação do imóvel sito na Avenida Caputera, n.º 417, Bairro Caputera, nesta cidade de Itapeva/SP, objeto do Contrato n.º 458/2013, avençando as partes que o aluguel as adequações e reformas realizadas no imóvel exclusivamente pelo LOCATÁRIO, na forma do item II da Cláusula Quarta do Contrato original e nos termos do contido no Processo n.º 10.163/2015 apenso ao Processo n.º 3.719/2013, serão indenizadas em favor do LOCADOR, sendo o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao aluguel, R\$ 3.832,90 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) e R\$ 3.253,98 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), referente as adequações no telhado e fossa séptica respectivamente, de tudo dando integral satisfação do pactuado, sem que posteriormente possam pleitear eventuais novos danos de ordem material.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

TERMO DE ACORDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.395/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPEVA e de outro lado o Sr. Marcos Roberto da Rocha, resolvem de comum acordo, o ressarcimento dos danos materiais causados no veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI, ano 2015/modelo 2016, na cor Vermelha; com o pagamento de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) a título de indenização integral e definitiva, em decorrência dos danos causados ao veículo, ocorrido no dia 15 de abril de 2016, na Avenida Orestes Gonzaga, esquina com a Avenida Vaticano, descrito no Boletim de Ocorrência n.º 1.913/16 e conforme informações trazidas aos autos do Processo n.º 5.395/2016, que será pago pelo MUNICÍPIO ao Sr. MARCOS ROBERTO DA ROCHA, avençando as partes, de tudo dando integral satisfação do pactuado, sem que posteriormente possam pleitear eventuais novos danos de ordem material ou moral.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

Ref.: Processo Administrativo n.º 7.307/2016

Assunto: Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. 13/14 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Rua Adriano Gomes Carvalho, n.º 196, Jardim São Francisco, nesta cidade de Itapeva/SP de propriedade da Sra. Maria José de Oliveira, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização da ESF - Jardim Imperador, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2016, conforme Termo de Contrato n.º 186/2016.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO 005/2016 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº Protocolo: 05.338/2016 Data de Protocolo: 03/08/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000208-1-8

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.

CNPJ/CPF: 61.412.110/0785-02

Endereço: PRAÇA ANCHIETA, Nº 91 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉ DE OLIVEIRA CRUZ CPF: 29572927850

Resp. Técnico: ALESSANDRA CRISTINA SILVA PEREIRA CPF: 34160285899

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 72547 UF: SP

Resp. Técnico: JANAINA ANTUNES CARVALHO CPF: 39989374805

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 83038 UF: SP

Resp. Técnico: MAYARA FERNANDA DE SOUZA BARROS CPF: 38638324855

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 80600 UF: SP

A Gerente Técnica da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado, defere autorização para comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, INCLUINDO C2 (RETINÓIDES).

ITAPEVA, Quarta - feira, 17 de Agosto de 2016.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 13/2016 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.251/2016 Data de Protocolo: 13/05/2016

Nº CEVS: 352240601-561-001862-2-8

Razão Social: FERNANDO BARROS

CNPJ/CPF: 24.652.909/0001-92

Endereço: Rua ARARAS, 19 Vila Nossa Senhora de Fátima

Município: ITAPEVA CEP: 18409-060 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO BARROS CPF: 37141170839

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

02. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 03.435/2016 Data de Protocolo: 29/07/2016

Nº CEVS: 352240601-960-000493-2-8

Razão Social: SAMUEL ROBERT MOREIRA

CNPJ/CPF: 25.308.233/0001-87

Endereço: Praça CARLOS FLÁVIO VASCONCELOS, 496 Par-

que São Jorge

Município: ITAPEVA CEP: 18409-270 UF: SP

Resp. Legal: SAMUEL ROBERT MOREIRA CPF: 45648356889

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

03. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 03.287/2016 Data de Protocolo: 24/05/2016

Nº CEVS: 352240601-931-000041-2-0

Razão Social: LEANDRO LISBOA VASCONCELOS – ME

CNPJ/CPF: 20.203.596/0001-34

Endereço: Avenida ROBERTO GEMIGNANI, 120 Central Park

Município: ITAPEVA CEP: 18406-000 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO LISBOA VASCONCELOS CPF: 35968286865

Resp. Técnico: LEANDRO LISBOA VASCONCELOS CPF: 35968286865

CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:073436-G/SP UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

04. Comunicado de CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 03.250/2016 Data de Protocolo: 13/05/2016

Nº CEVS: 352240601-960-000488-2-8

Razão Social: ISAIAS PRESTES DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 24.782.463/0001-10

Endereço: Rua PARAÍSO, 18 VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Município: ITAPEVA CEP: 18409-030 UF: SP

Resp. Legal: ISAIAS PRESTES DE OLIVEIRA CPF: 45844388895

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 29/07/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

05. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.292/2016 Data de Protocolo: 25/05/2016

Nº CEVS: 352240601-463-000070-1-3

Razão Social: VINICIUS CAMARGO MELO ITAPEVA - ME

CNPJ/CPF: 24.683.795/0001-48

Endereço: Rua JOSÉ RODRIGUES JARDIM, 280 Jardim Brasil

Município: ITAPEVA CEP: 18405-215 UF: SP

Resp. Legal: VINICIUS CAMARGO MELO CPF: 37646876810

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

06. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.151/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016

Nº CEVS: 352240601-561-001837-1-7

Razão Social: VALÉRIA OLIVEIRA NASCIMENTO ITAPEVA - ME

CNPJ/CPF: 24.155.567/0001-03

Endereço: Rua MARIA DO CARMO MELO, 85 JARDIM BELA VISTA

Município: ITAPEVA CEP: 18412-070 UF: SP

Resp. Legal: VALÉRIA OLIVEIRA NASCIMENTO CPF: 34647683842

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

07. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.171/2016 Data de Protocolo: 31/03/2016

Nº CEVS: 352240601-471-000725-1-6

Razão Social: WALDIR ANTUNES GOUVEA ME

CNPJ/CPF: 15.038.057/0001-57

Endereço: Rua CRUZEIRO, 226 VILA DOM BOSCO

Município: ITAPEVA CEP: 18409-380 UF: SP

Resp. Legal: WALDIR ANTUNES GOUVEA CPF: 22879112869

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

08. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.315/2016 Data de Protocolo: 09/06/2016

Nº CEVS: 352240601-469-000003-1-0 Data de Validade: 04/08/2017

Razão Social: AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/CPF: 22.706.366/0001-13

Endereço: Rua LUIZ PIMENTEL MATOS, 710 Distrito Industrial

Município: ITAPEVA CEP: 18410-630 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO ROCHA DE REZENDE CPF: 07432242801

Resp. Técnico: LUCAS MARTINS PEDROL CPF: 36569217844

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72581 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

09. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.434/2016 Data de Protocolo: 27/07/2016

Nº CEVS: 352240601-865-000122-1-1 Data de Validade: 08/08/2017

Razão Social: PELICHEK COACHING TREINAMENTO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 18.594.963/0001-26

Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 850 SALA 03 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

Resp. Legal: SANDRA PELICHEK CPF: 10083372857

Resp. Técnico: SANDRA PELICHEK CPF: 10083372857

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:51143 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

10. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.422/2016 Data de Protocolo: 20/07/2016

Nº CEVS: 352240601-865-000121-1-4 Data de Validade: 08/08/2017

Razão Social: SILVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVA
CNPJ/CPF: 39157899843
Endereço: Rua DONA OLÍVIA MARQUES, 272 SALA 4 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP
Resp. Legal: SILVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVA CPF:
39157899843
Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVA CPF:
39157899843
CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:34813 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da
VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LI-
CENÇA DE FUNCIONAMENTO em 08/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

11. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.453/2016 Data de Protocolo: 03/08/2016
Nº CEVS: 352240601-865-000123-1-9 Data de Validade:
15/08/2017
Razão Social: ISABELA ARANHA BARRIZA
CNPJ/CPF: 41001032802
Endereço: Rua CORONEL CRESCENCIO, 453 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: ISABELA ARANHA BARRIZA CPF: 41001032802
Resp. Técnico: ISABELA ARANHA BARRIZA CPF: 41001032802
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60470 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da
VISA MUNICIPAL DE
ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO em 15/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

12. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.418/2016 Data de Protocolo: 18/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000191-1-9 Data de Validade:
04/08/2017
Razão Social: DROGARIA ESTRELA ITABERÁ LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.595.956/0002-31
Endereço: Rua DOUTOR PINHEIRO, 643 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: RENATA DE ARAUJO SANTOS CPF: 25062460883
Resp. Técnico: RENATA DE ARAUJO SANTOS CPF: 25062460883
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28287 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da
VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LI-
CENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

13. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.395/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000005-1-5 Data de Validade:
04/08/2017
Razão Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA.
CNPJ/CPF: 57.897.464/0001-60
Endereço: Rua DOUTOR PINHEIRO, 286 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF:
56888147991
Resp. Técnico: MICHAEL PLÁCIDO DA SILVEIRA CPF:
37665787827
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67966 UF:SP

Resp. Técnico: TAIS CRISTIANE GARCIA CPF: 19732528800
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23600 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da
VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 04/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

14. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.396/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000005-1-5 Data de Validade:
04/08/2017
Razão Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA.
CNPJ/CPF: 57.897.464/0001-60
Endereço: Rua DOUTOR PINHEIRO, 286 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF:
56888147991
Resp. Técnico: MICHAEL PLÁCIDO DA SILVEIRA
CPF:37665787827
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67966 UF:SP
Resp. Técnico: TAIS CRISTIANE GARCIA CPF: 19732528800
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23600 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da
VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LI-
CENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

15. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.406/2016 Data de Protocolo: 13/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000006-1-2 Data de Validade:
08/09/2017
Razão Social: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI - ME
CNPJ/CPF: 05.964.998/0001-68
Endereço: Rua DOUTOR PINHEIRO, 88 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI CPF:
31414398859
Resp. Técnico: RAFAELA DO CANTO GEMIGNANI CPF:
31414398859
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40812 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da
VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LI-
CENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

16. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Nº protocolo: 01.382/2016 Data de Protocolo: 06/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000204-1-9 Data de Validade:
04/08/2017
Razão Social: DIAFER EIRELI
CNPJ/CPF: 04.798.677/0001-78
Endereço: Avenida ROBERTO GEMIGNANI, 78 CENTRAL PARK
Município: ITAPEVA CEP: 18406-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO ROCHA DE REZENDE CPF:
07432242801
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da
VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RA-
ZÃO SOCIAL em 04/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

17. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MENTO

Nº protocolo: 01.383/2016 Data de Protocolo: 06/07/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000204-1-9 Data de Validade: 04/08/2017

Razão Social: DIAFER EIRELI

CNPJ/CPF: 04.798.677/0001-78

Endereço: Avenida ROBERTO GEMIGNANI, 78 CENTRAL PARK
Município: ITAPEVA CEP: 18406-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO ROCHA DE REZENDE CPF: 07432242801

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

18. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.381/2016 Data de Protocolo: 06/07/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000113-1-2 Data de Validade: 05/08/2017

Razão Social: DROGAMIL MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 17.608.855/0001-00

Endereço: Avenida DOUTOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 2.380 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP

Resp. Legal: FELIPE REZENDE CPF: 33141427810

Resp. Técnico: FELIPE REZENDE CPF: 33141427810

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69226 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

19. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.424/2016 Data de Protocolo: 20/07/2016

Nº CEVS: 352240601-863-000277-1-5 Data de Validade: 05/08/2017

Razão Social: ANÉSIO DE ARAÚJO CAMPOS NETO

CNPJ/CPF: 36599735649

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 307 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

Resp. Legal: ANÉSIO DE ARAÚJO CAMPOS NETO CPF: 36599735649

Resp. Técnico: ANÉSIO DE ARAÚJO CAMPOS NETO CPF: 36599735649

CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67077 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

20. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.417/2016 Data de Protocolo: 18/07/2016

Nº CEVS: 352240601-863-000053-1-2 Data de Validade: 05/08/2017

Razão Social: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO

CNPJ/CPF: 12275619895

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 289 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

Resp. Legal: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF:12275619895

Resp. Técnico: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF:12275619895

CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62748 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 05/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

21. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.454/2016 Data de Protocolo: 03/08/2016

Nº CEVS: 352240601-863-000243-1-7 (ESTAB.)Data de Validade: 10/08/2017

Nº CEVS: 352240601-863-000315-1-8 (EQUIP.)Data de Validade: 10/08/2017

Razão Social: PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA

CNPJ/CPF: 21937237885

Endereço: Rua MARTINHO CARNEIRO, 09 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA CPF: 21937237885

Resp. Técnico: PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA CPF: 21937237885

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86684 UF:SP

Resp. Técnico: JOSÉ EDGARD PIMENTEL MENDES SALLES CPF: 40998083860

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113453 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 10/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

22. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.455/2016 Data de Protocolo: 03/08/2016

Nº CEVS: 352240601-863-000243-1-7 (ESTAB.)Data de Validade: 10/08/2017

Nº CEVS: 352240601-863-000315-1-8 (EQUIP.)Data de Validade: 10/08/2017

Razão Social: PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA

CNPJ/CPF: 21937237885

Endereço: Rua MARTINHO CARNEIRO, 09 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA CPF: 21937237885

Resp. Técnico: PATRICIA MANCEBO HOLTZ DE SOUZA CPF: 21937237885

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86684 UF:SP

Resp. Técnico: JOSÉ EDGARD PIMENTEL MENDES SALLES CPF: 40998083860

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:113453 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO em 10/08/2016.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

23. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.450/2016 Data de Protocolo: 02/08/2016

Nº CEVS: 352240601-863-000513-1-4 (ESTAB.)Data de Validade: 10/08/2017

Nº CEVS: 352240601-863-000514-1-1 (EQUIP.)Data de Validade: 10/08/2017

Razão Social: DOM ODONTOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.951.158/0001-17
Endereço: Rua CAMPOS SALES, 309 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP
Resp. Legal: ALYSSON MARTINS CORRÊA CPF: 26440641808
Resp. Técnico: ALYSSON MARTINS CORRÊA CPF: 26440641808
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82221 UF:SP
Resp. Técnico: RAQUEL HUSSNE CORRÊA CPF: 29581505857
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74463 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 10/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

24. Comunicado de ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.451/2016 Data de Protocolo: 02/08/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000513-1-4 (ESTAB.)Data de Validade: 10/08/2017
Nº CEVS: 352240601-863-000514-1-1 (EQUIP.)Data de Validade: 10/08/2017
Razão Social: DOM ODONTOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.951.158/0001-17
Endereço: Rua CAMPOS SALES, 309 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP
Resp. Legal: ALYSSON MARTINS CORRÊA CPF: 26440641808
Resp. Técnico: ALYSSON MARTINS CORRÊA CPF: 26440641808
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82221 UF:SP
Resp. Técnico: GERALDO MAGELA ALVES BEZERRA JÚNIOR CPF: 30041439848
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92477 UF:SP
Resp. Técnico: RAQUEL HUSSNE CORRÊA CPF: 29581505857
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74463 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 10/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

25. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.452/2016 Data de Protocolo: 02/08/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000513-1-4 (ESTAB.)Data de Validade: 10/08/2017
Nº CEVS: 352240601-863-000514-1-1 (EQUIP.)Data de Validade: 10/08/2017
Razão Social: DOM ODONTOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.951.158/0001-17
Endereço: Rua CAMPOS SALES, 309 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP
Resp. Legal: ALYSSON MARTINS CORRÊA CPF: 26440641808
Resp. Técnico: ALYSSON MARTINS CORRÊA CPF: 26440641808
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82221 UF:SP
Resp. Técnico: GERALDO MAGELA ALVES BEZERRA JÚNIOR CPF: 30041439848
CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:92477 UF:SP
Resp. Técnico: RAQUEL HUSSNE CORRÊA CPF: 29581505857
CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74463 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM EQUIPAMENTO em

10/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

26. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.412/2016 Data de Protocolo: 13/07/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000274-1-3 Data de Validade: 09/08/2017
Razão Social: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 27363227896
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 830 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA CPF: 27363227896
Resp. Técnico: TATIANA CASUCCIO DE ALMEIDA CPF: 27363227896
CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113068 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDO VENTURINELLI CPF: 26776609896
CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112606 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

27. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.393/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000324-1-7 Data de Validade: 09/08/2017
Razão Social: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA
CNPJ/CPF: 16015986883
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 830 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA CPF: 16015986883
Resp. Técnico: CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA CPF: 16015986883
CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101661 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

28. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.410/2016 Data de Protocolo: 13/07/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000158-1-4 Data de Validade: 09/08/2017
Razão Social: ENDOMÉDICA - CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 10.273.190/0001-74
Endereço: Avenida CORONEL ACÁCIO PIEDADE, 420 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ FERNANDO SANTOS CPF: 29431007819
Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO SANTOS CPF: 29431007819
CBO: 06125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133030 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 09/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

29. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.400/2016 Data de Protocolo: 12/07/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000050-1-0 Data de Validade:11/08/2017
Razão Social: ANTONIO ANTUNES FILHO & FILHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 00.449.402/0001-78
Endereço: Praça ANCHIETA, 29 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO ANGELO ANTUNES CPF:09935089878
Resp. Técnico: ROBERTA DE FÁTIMA ANTUNES CPF:09935252884
CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:400183 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

30. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.433/2016 Data de Protocolo: 27/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000096-1-0 Data de Validade:12/08/2017
Razão Social: TRENTINI MAGISTRAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.753.748/0001-07
Endereço: Praça ANCHIETA, 65 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF:34532321867
Resp. Técnico: PEDRO TRENTINI DE FREITAS CPF:34532321867
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67965 UF:SP
Resp. Técnico: MARIA CECÍLIA TRENTINI DE FREITAS CPF: 56888147991
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11487 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 12/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

31. Comunicado de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº protocolo: 01.430/2016 Data de Protocolo: 22/07/2016
Nº CEVS: 352240601-865-000010-1-5 Data de Validade: 09/08/2017
Razão Social: UNIMED DE ITAPEVA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 66.916.305/0004-07
Endereço: Rua LAUDELINA LOUREIRO DE MELO, 1046 VILA CAMARGO II
Município: ITAPEVA CEP: 18401-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL SANDOVAL CERQUEIRA CPF: 26002153870
Resp. Técnico: LIDIANE MATOS MONTEIRO CPF: 03687205940
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:57483 - F UF:SP
Resp. Técnico: DAYANE CRISTINA DEVOGLIO DE LIMA CPF: 33122833883
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:146592 - F UF:SP
Resp. Técnico: JEANE CRISTIAN TEIXEIRA MACHADO CPF: 16725872808
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:78253 - F UF:SP
Resp. Técnico: TAÍSA RODRIGUES GARCIA CPF: 21528600800
CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:78254 - F UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 09/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

32. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.464/2016 Data de Protocolo: 04/08/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000210-1-6 Data de Validade:20/07/2017
Razão Social: SOUZA & FOGAÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 05.965.008/0001-06
Endereço: Estrada BAIRRO DE CIMA, 6150 Bairro de Cima
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: LUÍS FERNANDO DINIZ FOGAÇA CPF: 22203245832
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 11/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

33. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.360/2016 Data de Protocolo: 24/06/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000199-1-7 Data de Validade:15/05/2016
Razão Social: DROGA EX LTDA
CNPJ/CPF: 02.743.218/0077-60
Endereço: Avenida CORONEL ACÁCIO PIEDADE, 731 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF: 11684079829
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 05/07/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

34. Comunicado de BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº protocolo: 01.465/2016 Data de Protocolo: 05/08/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000199-1-7 Data de Validade: 15/05/2016
Razão Social: DROGA EX LTDA
CNPJ/CPF: 02.743.218/0077-60
Endereço: Avenida CORONEL ACÁCIO PIEDADE, 731 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE DELLA COLETTA CPF: 11684079829
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA em 16/08/2016.
ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 14/2016 – INDEFERIDO/CANCELADOS

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.234/2016 Data de Protocolo: 04/05/2016
Nº CEVS: 352240601-561-001859-0-6
Razão Social: REINALDO ADRIANO TORRES DE ARAÚJO
CNPJ/CPF: 24.668.411/0001-18
Endereço: Rua JOÃO LEME DA SILVA, 151 Bairro de Cima
Município: ITAPEVA CEP: 18404-516 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO ADRIANO TORRES DE ARAÚJO CPF: 26587252800

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o local não está adequado ao CNAE indicado na solicitação. ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

02. Comunicado de CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.457/2016 Data de Protocolo: 04/08/2016

Nº CEVS: 352240601-561-000462-2-1

Razão Social: ANA MARIA DE BARROS PROENÇA

CNPJ/CPF: 12250656827

Endereço: CHACARA SAO ROQUE , S/N SAO ROQUE

Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA MARIA DE BARROS PROENÇA CPF: 12250656827

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DO CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

03. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.448/2016 Data de Protocolo: 02/08/2016

Nº CEVS: 352240601-863-000508-1-4

Razão Social: KAREN PANSARDI GRISOTTO CAMARGO

CNPJ/CPF: 01818598906

Endereço: Rua CAMPOS SALES, 46 Centro

Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP

Resp. Legal: KAREN PANSARDI GRISOTTO CAMARGO CPF: 01818598906

Resp. Técnico: KAREN PANSARDI GRISOTTO CAMARGO CPF: 01818598906

CBO: 06155 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:128239 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

“Vigilância Sanitária - LAUDA 11/2016 - AUTOS”

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.007/16 Data de Protocolo: 11/05/2016

Razão Social: ISAIAS RODRIGUES CARDOSO

CNPJ/CPF: 141.792.368-77

Endereço: RUA LUCRÉCIO DE ALMEIDA, 901- BAIRRO DE CIMA

Município: ITAPEVA CEP: 18404-514 UF: SP

Resp. Legal: ISAIAS RODRIGUES CARDOSO CPF: 141.792.368-77

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0781, SÉRIE AC, DE 11/05/2016.

Itapeva, Quarta-feira, 27 de Julho de 2016.

02. Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO Á DIVIDA ATIVA:

No. Protocolo: 07.006/16 Data de Protocolo: 19/04/2016

Razão Social: COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAPEVA

CNPJ/CPF: 07.008.517/0001-76

Endereço: RUA FRANCISCO LIMA, 180 – CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18401-050UF: SP

Resp. Legal: FABIORODRIGUESDESOUZACPF:327.025.758-97

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO Á DIVIDA ATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0823, SÉRIE AC, DE 14/04/2016.

Itapeva, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016.

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.015/16 Data de Protocolo: 27/07/2016

Razão Social: ISADORA KAUANE SERAFIM SILVA ME

CNPJ/CPF: 23.458.360/0001-37

Endereço: PRAÇA DO CORREIO, 92 – CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-360 UF: SP

Resp. Legal: ISADORA KAUANE SERAFIM SILVA CPF: 445.958.108-65

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO Nº0799, SÉRIE AC, DE 27/07/2016.

Itapeva, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016.

04. Comunicado de DEFERIMENTO DE DEFESA E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

No. Protocolo: 07.013/16 Data de Protocolo: 07/07/2016

Razão Social: KAREN PANSARDI GRISOTTO CAMARGO

CNPJ/CPF: 018.185.989-06

Endereço: RUA MARIO PRANDINI, 46 – CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o DEFERIMENTO DE DEFESA E ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0832, SÉRIE AC, DE 06/07/2016.

Itapeva, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016.

05. Comunicado de ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO Á DIVIDA ATIVA:

No. Protocolo: 07.009/16 Data de Protocolo: 11/05/2016

Razão Social: ANGELO ROGÉRIO DE OLIVEIRA ITAPEVA ME

CNPJ/CPF: 11.859.336/0001-20

Endereço: RUA IRMÃ ERNESTINA, 213 – VILA DOM BOSCO

Município: ITAPEVA CEP: 184090-350 UF: SP

Resp. Legal: ANGELO ROGÉRIO DE OLIVEIRA CPF: 204.871.478-12

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO Á DIVIDA ATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº0813, SÉRIE AC, DE 11/05/2016.

Itapeva, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016.

06. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

No. Protocolo: 07.016/16 Data de Protocolo: 09/08/2016

Razão Social: DROGA EX LTDA

CNPJ/CPF: 02.743.218/0077-60

Endereço: AV. ACACIO PIEDADE, 7312 – CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-180 UF: SP

Resp. Legal: REBECA DE OLIVEIRA GOES CPF: 408.557.268-73

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO Nº0763, SÉRIE AC, DE 04/08/2016.

Itapeva, Quarta-feira, 17 de Agosto de 2016.

CIDADANIA

ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COMPLETA UM ANO DE FUNDAÇÃO

A obra inaugurada pela Prefeitura no dia 22 de julho do ano passado, abriga cerca de 200 pacientes por dia

O Espaço de Convivência Dr. Carlos Alberto de Castro Cerqueira, localizada na Praça Espiridão Lúcio Martins, completou um ano de fundação. Inaugurada no dia 22 de julho do ano passado, o local possui uma ampla área de convivência com mesas, cadeiras e bancos para conforto dos usuários, que também utilizam o lugar para refeições.

A obra que foi viabilizada com recursos próprios do município, tem três banheiros públicos, sendo um específico para pessoas com deficiência física.

Cerca de 200 pacientes de Itapeva e região frequentam o espaço todos os dias. São pessoas que recebem atendimento no AME, Santa Casa



O coordenador do Espaço, Valdeir Marcondes e o servidor Valter da Silva

de Misericórdia e UPA. E para atender a demanda, a Prefeitura mantém quatro funcionários, que são responsáveis

pela manutenção e limpeza do local.

Para o secretário municipal de Saúde, Armando Ge-

mignani, os frequentadores têm feito constantes elogios, principalmente por causa do atendimento dos servidores e a limpeza do Espaço de Convivência. “É um ambiente aconchegante e por essa razão, os próprios pacientes mantêm a conservação do lugar”, explica o secretário.

Segundo o coordenador Valdeir Marcondes, o Espaço de Convivência foi construído nesta atual administração municipal, com o objetivo de proporcionar conforto às pessoas que precisam de atendimento médico. “Elas podem se abrigar da chuva, do sol ou mesmo do frio e nossa equipe de trabalho procura também ajudá-las em outras situações, quando forem necessárias”, explica.



Espaço de Convivência atende pacientes de Itapeva e da região

SAÚDE ANIMAL

POSTO VETERINÁRIO REALIZA CASTRAÇÕES EM CÃES E GATOS

Secretaria de Agricultura quer intensificar o controle populacional de cães e gatos em situação de abandono

O Posto Veterinário Municipal de Itapeva, criado em 2014, está realizando, além dos atendimentos clínicos, as cirurgias de castração em cães e gatos de munícipes de baixa renda. De acordo com a secretária municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva, não é obrigatório ser beneficiários do Programa Bolsa Família para ser atendido, porém o atendimento é preferencial aos animais criados por pessoas que apresentem baixa renda.

“O objetivo do Posto é prestar um atendimento de qua-

lidade para quem realmente precisa e não tem como arcar com os custos de um veterinário particular. Por isso, fazemos um cadastro, independente de Bolsa Família, onde avaliamos a renda da família em que esse animal vive”, explica Rosana. A secretária revela que o posto também atende cães resgatados por ONGs e por cuidadores.

A equipe, formada por uma médica veterinária, quatro estagiários e uma recepcionista, se esforça para realizar ao menos dez atendimentos por dia. “Como cada caso é um caso, não sabemos ao certo quantos cães ou gatos vamos poder atender. Sempre depende do tempo que eles levam para atender cada animal. Às vezes chega uma emergência e precisamos dar



Os estagiários Guilherme, Higor, Isabela e Any Caroline auxiliam o trabalho da veterinária Daniela Galvão

atenção especial. Por isso que fazemos os cadastros e as filas de esperas. Também pedimos a compreensão de quem não consegue atendimento no mesmo dia”, diz.

Apesar de todas as dificuldades, a secretária apresenta com orgulho as novas instalações da sala de cirurgia, triagem e consulta do Posto Veterinário. “Faltava uma pequena adequação para que pudéssemos começar a castrar os animais de forma contínua. Agora já estamos chamando os cadastrados, desde 2014, que estão aguardando. Muitos já foram atendidos por outros mutirões, como o realizado pelos voluntários do Projeto Rondon, então muitos já saíram dessa lista”, revela.

A médica veterinária Daniela Galvão ressalta que os procedimentos do Posto Veterinário são limitados e as cirurgias de castração só são realizadas com a apresentação de exame de sangue. “Não realizamos castração em animais sem a apresentação do exame de sangue. É com esse exame que ava-

lio se o animal pode ou não ser submetido a um processo cirúrgico. É uma medida de segurança que não podemos abrir mão”, explica.

“Vamos intensificar as castrações e a nossa intenção é tentar reduzir o número de cães abandonados nas ruas da cidade. É por isso que damos preferência para famílias menos favorecidas, para evitar que esses cães e gatos procriem e acabem sofrendo nas ruas e até mesmo virando um problema de saúde pública”, enfatiza a veterinária.

O Posto Veterinário atende de segunda à quinta-feira, das 8h30 às 11h30. As sextas-feiras são dedicadas às castrações e ao atendimento a animais que já estão em tratamentos mais complexos, como os que passam por quimioterapia.

“O número de castrações e atendimentos ainda é relativamente baixo, mas a nossa intenção é ampliá-lo e eliminar a fila de espera o quanto antes”, diz Daniela. O telefone da Secretaria Municipal de Agricultura é (15) 3522-2609.



Posto Veterinário foi criado pela Prefeitura em 2014

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO REALIZA BENFEITORIAS EM ESCOLAS

Melhorias foram realizadas graças aos recursos próprios do município e também com apoio dos governos estadual e federal

O setor de Obras da Secretaria Municipal de Educação realizou, no primeiro semestre, benfeitorias em várias escolas municipais de Itapeva. É o caso das Escolas Municipais Antonio Felipe, Auta Rolim, Maria José Ribeiro Scholz, Maria Terezinha de Oliveira, Terezinha Moura Gomes e Zita Ferrari. Já as Emeis José Lúcio Martins e Oscar Vieira Murat também ganharam melhorias pela atual administração municipal.

O refeitório da Escola Municipal Antonio Felipe passou por reformas. A área de alimentação dos alunos era aberta e por essa razão, as crianças estavam sempre expostas ao frio, calor e chuvas. O Poder Executivo, por meio do Setor de Obras da Secretaria de Educação construiu paredes, sendo o local totalmente fechado. A pintura do refeitório será feita com verba da própria escola.

A Escola Municipal Auta Rolim ganhou novos canteiros que foram construídos pela Prefeitura de Itapeva. No local, foram plantadas por servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mudas de árvores frutíferas e flores. Um muro também foi construído para fazer a separação da escola e a quadra esportiva da instituição, sendo que um portão garante o acesso dos alunos aos locais.

Na zona rural, a Escola Municipal Zita Ferrari, localizada no bairro Sambra, ganhou uma nova pintura e também

quadra esportiva. O refeitório passou por melhorias, com a construção de paredes, fechando a área de alimentação dos alunos. Já a Escola Municipal Maria José Ribeiro Scholz, que fica na Taipinha, terá um novo pátio feito com concreto, após a retirada das lajotas que estavam instaladas no local. A Escola Municipal Terezinha Moura Gomes vai ser pintada.

As pinturas das Escolas Municipais Maria Terezinha de Oliveira e a Terezinha Moura Gomes foram realizadas, graças à parceria entre o setor de Obras da Secretaria Municipal de Educação e as instituições de ensino. Ambas as escolas contribuíram com o material, enquanto a Educação cedeu a mão-de-obra, para que as benfeitorias fossem feitas.

A Emei José Lúcio Martins, localizada no Jardim Maringá, foi reformada, ganhando um novo telhado. A Prefeitura também realizou a construção de uma cobertura na quadra esportiva, atendendo a pedidos dos professores, pais e alunos. O local também passou por pinturas e possui toda a estrutura necessária para a prática de esportes.

O setor de Obras da Secretaria Municipal de Educação realizou a construção de uma cobertura que dá acesso à entrada e a saída dos alunos da Emei Oscar Vieira Murat. Um muro foi feito para separar a escola do estacionamento dos funcionários.

De acordo com a secretária Municipal de Educação, as escolas municipais foram beneficiadas com recursos próprios da Prefeitura Municipal e dos governos federal e



O refeitório da Escola Municipal Antonio Felipe



Emei José Lúcio ganhou novo telhado e cobertura da quadra esportiva



Os novos canteiros da Escola Municipal Auta Rolim

estadual. “Além disso, o setor de Obras de nossa secretaria também conta com uma equipe especializada em pequenas manutenções e corte de grama, com o objetivo de gerar economia ao erário pú-

blico”, explica a secretária.

A Secretaria Municipal de Educação também anunciou a construção de três novas creches municipais na Vila São Benedito, bairro Vista Alegre e Jardim Bela Vista.